

Esta é sua cotação de seguro garantia.

DADOS DA COTAÇÃO

Corretor

**PREVIDENTE CORRETORES DE SEGUROS -
EPP (PA)**

Razão social

D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CNPJ 23256509000103

Tipo de seguro garantia

Licitante

Valor que o seguro irá garantir

R\$ 6.784,20

Vigência do seguro

26/09/2021 - 26/01/2022

122 dias

CUSTO DA GARANTIA

Condições de pagamento

R\$ 190,00 à vista

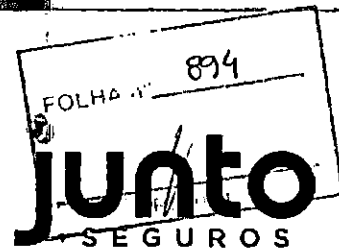


A presente cotação não possui caráter vinculante, reservando a Seguradora a prerrogativa de aceitar ou recusar o risco de acordo com os critérios operacionais e de subscrição, mesmo após o aceite, bem como, apresentação das demais informações e documentos relacionados ao risco.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Processos Susep nº 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33; registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/09/2021 15:19:09

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CNPJ: 23.256.509/0001-03 - R PRINCIPAL 1000 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

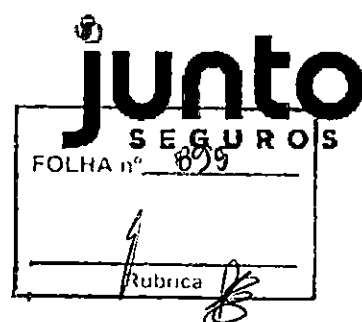
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8098CA287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B6C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145
 Proposta: 3121016
 Controle Interno (Código Controle): 792977387
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

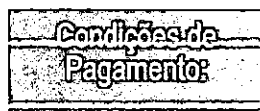
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.784,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.784,20	26/09/2021	26/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	30/09/2021	11135173	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 897

Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 898

Junto
SEGUROS

Rubrica

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 699

Rúbrica

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 900
Rubrica:

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, e/ou

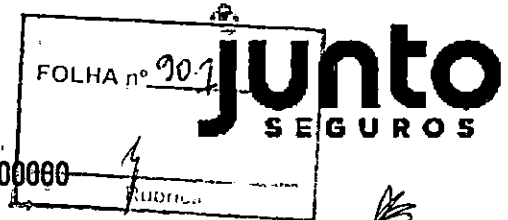


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 903

junto
SEGUROS

Subscrição

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 94

junto
SEGUROS

Fubrica

18

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

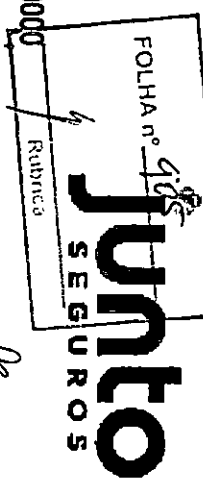


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controlé Interno (Código Controlé): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controlê Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 906

Junto
SEGUROS

Rui.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

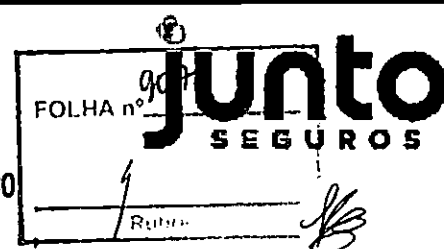


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar/reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

Junto
SEGUROS

FOLHA nº 909

Rubrica

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0182145

Proposta: 3121016

Controle Interno (Código Controle): 792977387

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0182145.000000

FOLHA nº 910

Rubrica

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0182145

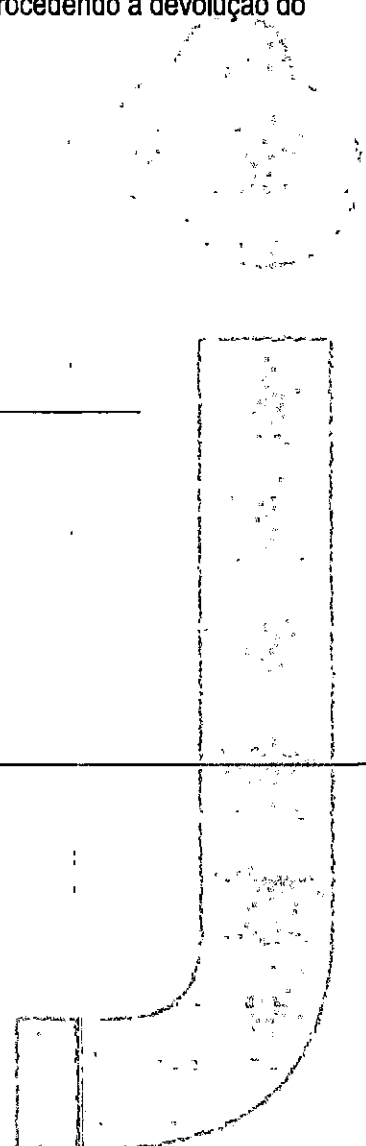
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Nome:

RG:

Cargo:



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. nº 23.256.509/0001-03 e NIRE. nº 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA nº 915
Página 5 de 5
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB Nº 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDADO
Certifico que o presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 702.406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF (número) MA CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORES (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões de arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 702.406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 702.406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária		Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA



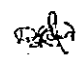
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	 M A	NOBRE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA		
		DOC. IDENTIDADE / RG FISCORAF 14086933 SSP MA		
		CPF 702.406.633-49	DATA NASCIMENTO 11/10/1975	
		FILIAÇÃO LUIZ ALVES DE SOUZA ANA PEREIRA DE SOUZA		
		PERMISSÃO A	ACE B	CAT. IUS E
		Nº REGISTRO JSD06551482	VALIDADEZ 04/08/2024	HABILITACAO 01/10/1994
		OBSERVAÇÕES A		
		ASSINATURA DO PORTADOR 		
		LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSAO 01/08/2019	
		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887512670

1887512670

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



FOÇA nº 920

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



FOLHA nº <u>921</u>
<u>[Assinatura]</u>
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Digito Verificador: **00**

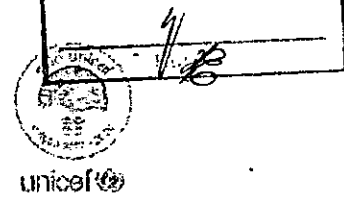
Comprovante emitido às: **16:37:27** do dia **01/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4362.D9B1.5276.AED4**



VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
[Assinatura]
Rúbrica

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
 Secretaria Municipal de Administração
 Comissão Permanente de Licitação

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES	CNPJ:	23.256.509/0001-03
NOME FANTASIA:	DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO	INSC. ESTADUAL:	124748635
ENDEREÇO:	R. PRINCIPAL	Nº:	1000
BAIRRO:	RENASCENÇA	CEP:	65.690-000
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(099) 3552-1332	CELULAR:	
EMAIL:			
TITULAR:	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	28/08/2015	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	01/12/2019
DATA DO CADASTRO:	27/09/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	27/09/2022

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL	47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
---------------------	---

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM		
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM		
DHP do Contador	SIM		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM		
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM		

Victor Emanuel Dutra de Sousa
 Comissão Permanente de Licitação

Eu, Victor Emanuel Dutra de Sousa, portador do CPF: 067.399.043-2, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Victor Emanuel Dutra de Sousa
 Assinatura do Responsável Empresa

[Handwritten mark]



FOLHA nº	923

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rui
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-4-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

INSC. ESTADUAL: 12.474.863-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/05/2016
 RAZÃO SOCIAL: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Sim
 MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS
 49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.
 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.256.509/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102195681 CAPITAL SOCIAL: 3.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/09/2015 UFRE: 49 - Ufrs/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2017
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65690-000 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: RENASCENÇA
 PONTO DE REFERENC.: ANTES DO BAIRRO MUTIRAO ESTADO: MA
 CIDADE: COLINAS FAX: -
 TELEFONE: (99)8138-2043
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65500-000 ENDEREÇO: RUA MACEDO FILHO NÚMERO: 481
 COMPLEMENTO: ANDAR 02 SALA BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: COLINAS FAX: -
 TELEFONE: (99)8138-2043
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
12	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
13	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
15	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
19	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	801 - EMPRESÁRIO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 70240653349
DATA: 27/02/2019
HORA: 11:53
Rubrica

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2017	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA nº 929

27/07/2020 11:45:26
USUÁRIO:DAMIAO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5504-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
Nome Fantasia: DEPES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 24/07/2019 10:20:43
Data de Início: 28/08/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 28/08/2015

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1980

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 23/07/2021 08:58:02.
 SELO AUTENT02981996GZN3KX4331CG41



Maria Saniela dos Santos Lima
 Maria Saniela dos Santos Lima - Tabeliã Substituta
 Encl. R\$ 4,07 T.J.; R\$ 0,53 FADEP; R\$ 0,16 FEMP; R\$ 0,16 FERC; R\$ 0,13 Selco; R\$ 6,12

Maria Saniela dos Santos Lima
 Tabeliã Substituta
 2º Ofício Colinas-MA

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Barrio
COMERCIAL	RUA PRINCIPAL	1000	RENASCENCA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	702.406.633-49	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	100	28/08/2015	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	28/08/2015	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	28/08/2015	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	28/08/2015	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	28/08/2015	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	28/08/2015	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	28/08/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/08/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	28/08/2015	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	28/08/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento
001-ISS HOMOLOGADO

Jose Garcia E. ...
 Diretor Substituto
 do Departamento de Licitação e Contratação
 Arrecadação
 Ator 21

Data Início
02/01/2017

Data Encerramento

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA nº 930

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:58 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **306B.83AE.3BE7.10AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021

Rubrica



FOLHA nº

931

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 184381/21

Data da

15/07/2021 15:16:59

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021JB
Rúbrica

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	400864000403	19/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163000294	14/05/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 15:16:59



FOLHA nº 932

Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 048513/21

Data da 15/07/2021 15:20:26

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rubrica

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	400864000403	19/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>; clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 15:20:26



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



FOLHA nº 931

23/09/2021 08:45:41

USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1031/2021

AUTENTICAÇÃO:KmtIP7kyufRAICva7zUDcCFjRX1tBOE

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/09/2021.

José Carlos F. Costa Filho
Diretor

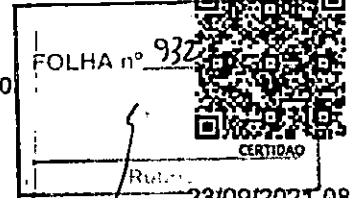


PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias, Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



23/09/2021 08:47:21

USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1032/2021

AUTENTICAÇÃO:PAAnLxqs7haIMBPFWCKKHSoipJsFpgxb6

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/09/2021.

João Carlos E. Filho
Diretor



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO
Endereço: RUA PRINCIPAL 1000 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

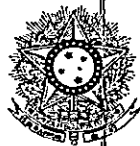
Certificação Número: 2021102702260444312027

Informação obtida em 01/11/2021 15:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor.
Portaria nº 315 / 2001

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FOLHA n° 934

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Certidão n°: 22203898/2021
Expedição: 19/07/2021, às 15:43:10
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.256.509/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria n° 315 / 2021

Rúbrica



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Registro: 0005404207

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 29/05/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO, DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA) 4679-6/04 ? COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO PIAS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES ARAMES, PREGOS, ETC.) 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 3314-7/07 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540805DDMA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rúbrica

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA. Data de fim do contrato: 30/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1118891775

CPF: 604.966.713-67

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº 936
 Nº 854859/2021
 Emissão: 29/09/2021
 Validade: 30/12/2021
 Chave: Z41d5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA

CPF: 702.406.633-49

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2

FOLHA nº 937

Nº 856398/2021

Emissão: 03/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZZdCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIX BISPO DA SILVA
Registro: 1107865794
CPF: 257.716.633-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/01/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 25/10/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
Registro: 0000006158
CNPJ: 41.385.535/0001-05
Data Início: 20/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TENCOL ENGENHARIA LTDA - ME
Registro: 0000004851
CNPJ: 01.684.244/0001-01
Data Início: 16/06/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N F CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0000009917
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Data Início: 16/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Registro: 0000013086

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor.
Portaria nº 315 / 2021
R
Rúbrica





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2

FOLHA nº

938

Nº 856398/2021

Emissão: 03/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZZdCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: ZZdCZ
Impresso em: 03/11/2021 às 19:16:32 por: adapt, ip: 45.161.249.151



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA n.º **939**
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
825940/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX BISPO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX BISPO DA SILVA**
Registro: **5474D MA MA** RNP: **1107865794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190298169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2019** Baixada em: **18/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TENCOL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **SANTOS E MENESES LTDA** CPF/CNPJ: **11.288.180/0001-75**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 135- AV, CEL TRAJANO BRANDAO** Nº: ..
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Colinas** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: **02/2019** Celebrado em: **21/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 280.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 135- AV, CEL TRAJANO BRANDAO** Nº: ..
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Colinas** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.024810, -44.245347**
Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **30/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SANTOS E MENESES LTDA** CPF/CNPJ: **11.288.180/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 620.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0317 - CONCRETO CICLOPICO 53 - EXECUCAO 35.60 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 19.65 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0608 - MUROS DE CONTENCAO 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 14.35 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 85.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 620.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 4.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MIX BARATÃO- COLINAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **825940/2020**
24/03/2020, 14:48
ZBzcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZBzcx**

VALIDADO
certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº **315 / 2020**
ZB
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/08/2020, às 10:19.



SANTOS & MENESES LTDA

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

"O BARATAO"

CNPJ: 11.288.180/0001-75
RUA MACEDO FILHO - CENTRO- COLINAS-MA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	Locação de obra	M²	620,00
2	Escavação, carga e transporte material - bota fora ate 5km, volume de 1.850,00 m³	tx Km	3.850,00
3	Aterro compactado mecanicamente, incl. Aquisição material- 95 % PN	M³	650,250
4	Escavação manual de valas ate 2,00 m profundidade	M³	8,52
5	Alicerce em concreto ciclópico 30 % pedra de mao	M³	35,60
6	Muro de ARRIMO	M³	14,35
7	Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16 mm	kg	2.351,20
8	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 mpa	M³	19,65
9	Estrutura metálica para cobertura	M²	620,00
10	Cobertura com telha metálica termo acústica , tipo sanduiche	M²	620,00
11	Cobertura com telha metálica simples, ondulada galvanizada0	M²	620,00
12	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	1.620,00
13	Forma em madeira compensada resinada 15 mm, com escoramento	M²	186,95
14	Reboco em paredes- incluindo chapisco	M²	3240,00
15	Pintura acrílica em paredes, inc. Emassamento acrílico	M²	3240,00
16	Ponto elétrico paredes /teto	Unid.	85,00
17	Pavimento em concreto(passeio , rampa, escada ou passarela) , esp: Ate 10 cm, com junta dilatação , armada com tela	M²	3.958,20
18	Pavimento em CBUQ, inc. imprimação	ton	65,52
19	Pavimento em bloco Inter travado, espessura 10 cm, sobre coxim de areia	M²	4.025,00
20	Extintores diversos	uni	8,00
21	Gramá em placas , cin. Terra preta	M²	
22	Cordoalha 35 mm incl. Fixadores com presilhas	m	
23	Galeria tipo buçiro tubular de concreto diametro 800 mm, drenagem subterrânea	m	135,00
24	Extintores diversos	uni	8,00

Wilson Galvão dos Santos
Eng. Civil
CREA-MA 1108011217

Felício Bispo do Silva
CREA-110.186.579/4
Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, emitida em 24/03/2020



Certidão nº 825940/2020
22/08/2020, 10:19

Chave de Impressão: ZBzcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Wilson Guimaraes Chagas, Engenheiro Civil, CREA/MA, Nº 9152/D, atesto para os devidos fins que FÉLIX BISPO DA SILVA- CREA 110.786.579-4, e TENCOL ENGENHARIA LTDA- CNPJ.: 01.684.244.0001-01, com sede na rua Passainho-40-Pé da Ladeira-São Félix de Balsas -MA- CEP.: 65.890-000, EXEUTOU para a pessoa jurídica de direito privado SANTOS E MENESES LTDA- MIX SÃO JOSÉ "O BARATAO", AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE NA AV. CEL. TRAJANO BRANDAO- CENTRO-COLINAS-MA-CEP.: 65.690-000, no período de 21/10/2019 A 10/02/2020, conforme planilha em anexo, atestamos ainda que o profissional com seu corpo técnico obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente o termos do contrato e demais exigências legais. Portanto, inexistindo qualquer fato que desabone a idoneidade técnica quanto a esta obra.

São Luis-MA, 09 de março de 2020.

WILSON GUIMARAES CHAGAS

Eng.º Civil-CREA 9152/D-MA

Wilson Guimaraes Chagas
Eng.º Civil
CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, emitida em 24/03/2020



Certidão nº 825940/2020
22/08/2020, 10:19

Chave de Impressão: ZBzcx

O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825940/2020

Atividade concluída

FOLHA nº 943
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX BISPO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX BISPO DA SILVA**
Registro: **5474D MA MA** RNP: **1107865794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190298169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2019** Baixada em: **18/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TENCOL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **SANTOS E MENESES LTDA**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 135- AV, CEL TRAJANO BRANDAO**
Complemento: **CENTRO**
Cidade: **Colinas**
Contrato: **02/2019** Celebrado em: **21/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 280.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 135- AV, CEL TRAJANO BRANDAO**
Complemento: **CENTRO**
Cidade: **Colinas**
Coordenadas Geográficas: **-6.024810, -44.245347**
Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **30/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SANTOS E MENESES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.288.180/0001-75**
Nº: ..
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65690000**
Nº: ..
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65690000**
CPF/CNPJ: **11.288.180/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 620.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0317 - CONCRETO CICLOPICO 53 - EXECUCAO 35.60 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 19.65 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0608 - MUROS DE CONTENCAO 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 14.35 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 85.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 620.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 4.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MIX BARATÃO- COLINAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **825940/2020**
24/03/2020, 14:48
ZBzcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBzcx

VALIDADO
que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
data nº **21/03/2021**
Rúbrica



SANTOS & MENESES LTDA
SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
"O BARATAO"

CNPJ: 11.288.180/0001-75
RUA MACEDO FILHO - CENTRO- COLINAS-MA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins perante as repartições públicas, privadas ou a quem possa interessar, que **FELIX BISPO DA SILVA**, engenheiro civil CREA 110.786.579-4, **TENCOL ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ 01.684.244/0001-01, executou, as obras de **AMPLIAÇÃO DO MIX SÃO JOSÉ- "O BARATÃO"** com de área total construída de 620,00 m², conforme abaixo:

Contratante: **SANTOS E MENESES LTDA**
CNPJ.: 11.288.180/0001-75
Endereço :Av. Cel. Trajano Brandao- Centro-Colinas-MA

Contratado:
Tencol Engenharia Ltda
Cnpj: 01.684.244/0001-01
Endereço: Rua Passarinho-40. Pé da Ladeira-São Félix de Balsas-MA-CEP: 65.890-000

DADOS DO CONTRATO:
OBRA: AMPLIAÇÃO DO MIX SÃO JOSE O BARATÃO-COLINAS-MA
INICIO OBRA : 21/10/2019
TERMINO OBRA: 10/02/2020
ART DE EXECUÇÃO: MA20190298169
Responsável Técnico:
FÉLIX BISPO DA SILVA
CREA 110.786.579-4

Atestamos ainda, que as obras foram executadas conforme contratado e dentro das normas técnicas vigentes, obedecendo os prazos previstos, não contendo fato que desabone sua conduta perante o contrato.

2º OFÍCIO
FELIX BISPO DA SILVA
CREA-110.786.579-4
Engº Civil
João José dos Santos
Administrador
10 de fevereiro de 2020

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA
Luiz B. Barros
P. do Juízo T.J.MA São
R. do Ofício 29810XFJ7NPBI J5ND0P6A,
D. de Hora: 27/02/2020 11:52:12, Atm: 13.17.2
P. do Ofício FELIX BISPO DA SILVA, Rec Firma
M. do Ofício Total R\$ 4,60, Emolumentos R\$ 0,10
L. do Ofício FERD R\$ 0,10, Consulte a validade desta
cert. em <https://data.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA
Luiz B. Barros
Poder Judiciário T.J.MA, Ceará
P. do Ofício 29810XFJ7NPBI J5ND0P6A,
D. de Hora: 27/02/2020 11:52:12, Atm: 13.17.2
P. do Ofício JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, Rec Firma
M. do Ofício Total R\$ 4,60,
L. do Ofício FERD R\$ 0,10, Consulte a validade desta
cert. em <https://data.tjma.jus.br>



FOLHA nº 944
Página 2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 825940/2020
22/08/2020, 10:19
Chave de Impressão: ZBzcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas



SANTOS & MENESES LTDA

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

"O BARATAO"

CNPJ: 11.288.180/0001-75

RUA MACEDO FILHO - CENTRO - COLINAS-MA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	Locação de obra	M²	620,00
2	Escavação, carga e transporte material - bota fora ate 5km, volume de 1.850,00 m³	tx Km	3.850,00
3	Aterro compactado mecanicamente, incl. Aquisição material: 95 % PN	M³	650,250
4	Escavação manual de valas ate 2,00 m profundidade	M³	8,52
5	Alicerce em concreto ciclópico 30 % pedra de mao	M³	35,60
6	Muro de ARRIMO	M³	14,35
7	Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16 mm	kg	2.351,20
8	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 mpa	M³	19,65
9	Estrutura metálica para cobertura	M²	620,00
10	Cobertura com telha metálica termo acústica , tipo sanduiche	M²	620,00
11	Cobertura com telha metálica simples, ondulada galvanizada	M²	620,00
12	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	1.620,00
13	Forma em madeira compensada resinada 15 mm, com escoramento	M²	186,95
14	Reboco em paredes- incluindo chapisco	M²	3240,00
15	Pintura acrílica em paredes, inc. Emassamento acrílico	M²	3240,00
16	Ponto elétrico paredes /teto	Unid.	85,00
17	Pavimento em concreto(passeio , rampa, escada ou passarela) , esp. Ate 10 cm, com junta dilatação , armada com tela	M²	3.958,20
18	Pavimento em CBUQ, inc. imprimação	ton	65,52
19	Pavimento em bloco Inter travado, espessura 10 cm, sobre còxim de areia	M²	4.025,00
20	Extintores diversos	uni	8,00
21	Gramma em placas , cin. Terra preta	M²	
22	Cordoalha 35 mm incl. Fixadores com presilhas	m	
23	Galeria tipo buçiro tubular de concreto diametro 800 mm. drenagem subterrânea	m	135,00
24	Extintores diversos	uni	8,00

Wilson Guimarães Chagas
Eng. Civil
CREA-MA 1108011217

Felipe Bispo da Silva
CREA-110.186.519-4
Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, em 24/03/2020 emitida



Certidão nº 825940/2020
22/08/2020, 10:19
Chave de Impressão: ZBzcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Wilson Guimaraes Chagas, Engenheiro Civil, CREA/MA , Nº 9152/D, atesto para os devidos fins que FÉLIX BISPO DA SILVA- CREA 110.786.579-4, e TENCOL ENGENHARIA LTDA- CNPJ.: 01.684.244.0001-01, com sede na rua Passainho-40-Pé da Ladeira-São Félix de Balsas -MA- CEP.: 65.890-000, EXEUTOU para a pessoa jurídica de direito privado SANTOS E MENESES LTDA- MIX SÃO JOSE "O BARATAO" , AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE NA AV. CEL. TRAJANO BRANDAO-CENTRO-COLINAS-MA-CEP.: 65.690-000, no período de 21/10/2019 A 10/02/2020, conforme planilha em anexo, atestamos ainda que o profissional com seu corpo técnico obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente o termos do contrato e demais exigências legais. Portanto, inexistindo qualquer fato que desabone a idoneidade técnica quanto a esta obra.

São Luis-MA, 09 de março de 2020.

WILSON GUIMARAES CHAGAS

Engº. Civil-CREA 9152/D-MA

Wilson Guimaraes Chagas
Engº Civil
CREA/MA/108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825940/2020, em 24/03/2020 emitida



Certidão nº 825940/2020
22/08/2020, 10:19

Chave de Impressão: ZBzcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 947
Página 1/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
779423/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX BISPO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX BISPO DA SILVA**
Registro: **5474D MA MA** RNP: **1107865794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **489899** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **01/06/2011** Baixada em: **06/12/2012**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FELIX BISPO DA SILVA-ME**

Contratante: **IFMA-INST.FED.EDUC.CIENCIA TECNOLOGIA-MA**
Endereço do contratante: **AV. GETULIO VARGAS, 04**

CPF/CNPJ: **10.735.145/0001-94**
Bairro: **MONTE CASTELO**
UF: **MA** CEP: **00000000**

Complemento:
Cidade: **SAO LUIS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.223.915,41**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ROD. BR 230, CAMPUS IFMA**

Bairro: *
UF: **MA** CEP: **00000000**

Complemento:
Cidade: **SAO RAIMUNDO DA MANGABEIRA**

Data de início: Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **IFMA-INST.FED.EDUC.CIENCIA TECNOLOGIA-MA**

CPF/CNPJ: **10.735.145/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 48663.51 M3;**

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DE EDIFICACAO DA ESTACAO DE PSICULTURA NO CAMPUS DO IFMA - S. R. MANGABEIRAS-MA CONFORME CONTRATO N. 04/2011 ORDEM SERVICO N. 17/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **779423/2017**
21/03/2017
0BCYC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0BCYC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
ertico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº **1315/2017**

Rúbrica





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Estação Educativa de Piscicultura
Campus IFMA São Raimundo das Mangabeiras

CNPJ: 10.735.145/0001-94
Período: 01/06/2011 - 01/12/2011

Departamento de Obras e Fiscalização

São Luís
-2012-

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37
Chave de Impressão: 0BCYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FELIX BISPO DA SILVA - ME; (CONSTRUTORA DO SERTÃO)**, estabelecida na Rua 02, nº 185, Vila Damasceno, Colinas - MA, inscrita no CNPJ nº 08.597.523/0001-79, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Felix Bispo da Silva CREA 5474/D-MA, executou os serviços de edificação da Estação Educativa de Piscicultura - IFMA/ Campus São Raimundo das Mangabeiras Contrato nº 04/2011 de acordo com as normas e especificações pré-estabelecidas, conforme descrição abaixo:

1 IMPLANTAÇÃO DA OBRA E VIVEIROS		
1.1.1	ORGANIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	
1.1.1.1	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO / ESCRITORIO, PISO EM PINHO DE 3", PAREDES EM COMPENSADO 10 MM, COBERTURA EM AMIANTO 6 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M² 50,00
1.1.1.2	BARAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M² 100,00
1.1.1.3	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT. OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL. EXCL. FORN. MEDIDOR	UND 1,00
1.1.1.4	LIGAÇÕES PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND 1,00
1.1.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS 6,00
1.1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	
1.1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UND 6,00
1.1.3	EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	
1.1.3.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (30M/MÊS) BETONEIRA 320L ELÉTRICA TRIFASICA C/CARREGADOR METALICO	MÊS 6,00
1.1.3.2	C/OPERADOR - P	H 576,00
1.2	VIVEIROS	
1.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	
1.2.1.1	CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA	
1.2.1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M² 21.707,00
1.2.1.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 10,0KM LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS	M³ 4.341,40
1.2.1.1.3	CORRIDAS PONTALETADA A CADA 1,50M	M² 1.234,00
1.2.1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
1.2.1.2.1	COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MOVELADORA 140 HP E ROLO	
	COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP)	M² 48.663,51
1.2.1.2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M² 48.663,51
1.2.1.2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATÉ 10,00KM	M² 48.663,51
	FUNDAÇÕES	
1.2.1.3.1	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO 1:3 C/ 30% PEDRA-DE-MÃO CAVAS ATÉ 80CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E FORMAS	M² 55.440,00

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA. - CEP.65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37

Chave de Impressão: OBCYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

1.2.1.3.2	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M²	61,60
1.2.1.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS (FUNDAÇÕES RASAS, = 2,00M) REATERRO/APIOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	M³	36,00
1.2.1.3.4	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA. PREPARO C/ BETONEIRA, INCL. LANÇAMENTO	M³	9,00
1.2.1.3.5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	M³	1,20
1.2.1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20cm, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	488,40
1.2.1.5	PREPARO DE SUPERFÍCIES DE REVESTIMENTOS		
1.2.1.5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIES CHAPISMO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5cm. PREPARO MANUAL	M²	537,68
1.2.1.5.1.1	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL, INCLUSO	M²	537,68
1.2.1.5.1.1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE EMBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPRESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL (PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA)	M²	22,00
1.2.1.5.2	REVESTIMENTO		
1.2.1.5.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30x30cm, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	22,00
1.2.1.6	PINTURA		
1.2.1.6.1	PINTURA EM PAREDES		
1.2.1.6.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	41,49
1.2.1.6.2	PINTURA LATÉX ACRILICA AMBIENTES MINTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	41,49
1.2.1.6.3	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M²	41,49
1.2.1.7	ESTRUTURAS		
1.2.1.7.1	ESTRUTURA EM CONCRETO		
1.2.1.7.1	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPa, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 uso). PARA PILHARES E VIGAS.	M³	8,43
1.2.1.7.2	ESTRUTURA EM MADEIRA		
1.2.1.7.2.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VÃOS 7M ATÉ 10M	M²	10,62
1.2.1.8	COBERTURA		
1.2.1.8.1	TELHADO		
1.2.1.8.1.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	10,62
1.2.1.9	PISO		
1.2.1.9.1	PISO CIMENTADO E= 1,5cm C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	M²	440,02
1.2.1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.2.1.10.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 mm² FORNACIMENTO E INSTALAÇÃO	M	752,90
1.2.1.10.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 mm² FORNACIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,20
1.2.1.10.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 mm² FORNACIMENTO E INSTALAÇÃO	M	246,80
1.2.1.10.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 mm² FORNACIMENTO E INSTALAÇÃO	M	165,90
1.2.1.10.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 mm² FORNACIMENTO E INSTALAÇÃO	M	285,70
1.2.1.10.6	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T 20A	UND	1,00
1.2.1.10.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 100A	UND	1,00
1.2.1.10.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 30A	UND	1,00
1.2.1.10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 60A	UND	1,00
1.2.1.10.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 20A	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 779423/2017, em 21/03/2017



Certidão n° 779423/2017
01/04/2020, 07:37

Chave de Impressão: OBCYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém: 10 folhas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

1.2.1.10.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 30A	UND	2,00
1.2.1.10.12	ELETRODUTO PVC ENCAIXE 1"	M	83,00
1.2.1.10.13	ELETRODUTO PVC ENCAIXE 3/4"	M	8,00
1.2.1.10.14	ELETRODUTO PVC ENCAIXE 1.1/2"	M	7,50
1.2.1.10.15	ELETRODUTO PVC ENCAIXE 1.1/4"	M	19,10
1.2.1.10.16	ELETRODUTO PVC ROSCA 2"	M	23,60
1.2.1.10.17	ELETRODUTO PVC ROSCA 2.1/2"	M	30,80
1.2.1.10.18	ELETRODUTO PVC ROSCA 3"	M	292,00
1.2.1.10.19	ELETRODUTO PVC ROSCA 3/4"	M	6,10
1.2.1.10.20	IGNITOR DE 5000 V	UND	18,00
1.2.1.10.21	PLAFONIER DE 4"	UND	10,00
1.2.1.10.22	LAMPADA MULTI VAPOR METÁLICO TUBULAR BILATERAL 400W QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARRAMENTO	UND	18,00
1.2.1.10.23	TRIFÁSICO, DISJ. GERAL - UL (REF.MORATOR)		
	P/18 DISJ. UNIO. - IN BARR. 225A	UND	1,00
1.2.1.10.24	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 76KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
1.2.1.11	INSTALAÇÕES HODRO-SANITÁRIAS E DRENAGEM		
1.2.1.11.1	TUBO PVC PBA SOLDÁVEL MARROM (NBR 5648/PE CP19) 110mm	barra	4,00
1.2.1.11.2	TUBO PVC PBA SOLDÁVEL MARROM (NBR 5648/PE CP19) 85mm	barra	98,00
1.2.1.11.3	ADAPTADOR C/FLAGES LIVRES P/CAIXA D'ÁGUA 110mmx4"	pç	1,00
1.2.1.11.4	ADAPTADOR LONGO C/FLAGES LIVRES P/CAIXA D'ÁGUA 110mmx4"	pç	1,00
1.2.1.11.5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 85mmx3"	pç	32,00
1.2.1.11.6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 110mmx4"	pç	2,00
1.2.1.11.7	JOELHO 45 85mm	pç	1,00
1.2.1.11.8	JOELHO 90 85mm	pç	4,00
1.2.1.11.9	TÊ 85mm	pç	15,00
1.2.1.11.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"	pç	16,00
1.2.1.11.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4"	pç	1,00
1.2.1.11.12	TUBO PVC-R SOL Soldável 200mm	M	83,00
1.2.1.11.13	TUBO PVC-R SOL Soldável 300mm	M	309,00
1.2.1.11.14	TUBO PVC-R SOL Soldável 150mm	M	113,00
1.2.1.11.15	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER GC-21 OU SIMILAR, MOTOR 7.5 CV,	UND	1,00
1.2.1.11.16	MONOFÁSICO (ou similar)	UND	1,00
1.2.1.12	DIVERSOS		
1.2.1.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 5m CARGA	M²	21.707,00
1.2.1.12.2	NOMINAL TOPO 100kg	UND	9,00

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37

Chave de Impressão: 0BCYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

2. LABORATÓRIO DE ALEVINAGEM			
2.1	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA		
2.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M²	300,00
2.1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADA A CADA 1,50m	M²	250,92
2.2	FUNDAÇÕES		
2.2.1	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO 1:3 C/30% PEDRA-DE-MÃO CAVAS ATÉ 80cm DE LARGURA,		
	INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORMAS	M³	19,70
2.2.2	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M³	43,02
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS (FUNDAÇÕES RASAS, = 2,00 m) REATERRO/APILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO, EM CAMADAS DE ATÉ 20cm	M³	23,12
2.2.4	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M³	5,78
2.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL C/ TINTA ASFALTICA EM SUPERFÍCIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSÕES (PARA CINTAS E VIGAS BALDRAME)	M²	6,65
2.2.6		M²	47,67
2.2.7	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	38,44
2.3	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
2.3.1	ALVENARIA		
2.3.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20cm, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	281,03
2.3.1.2	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9x20x20cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	13,75
2.4	REVESTIMENTO		
2.4.1	PREPARO DE SUPERFÍCIES		
2.4.1.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)M ESPESSURA 0,5cm, PREPARO MANUAL	M²	562,08
2.4.1.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA),ESPESSURA 2,0cm,PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITI	M²	447,16
2.4.1.3	VO IMPERMEABILIZANTE	M²	114,90
2.4.2	EMBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL (PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO)	M²	114,90
2.4.2.1	REVESTIMENTO		
2.4.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30x30cm, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	114,90
2.6	PINTURA		
2.5.1	PINTURA EM PAREDES		
2.5.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTE INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	447,16
2.5.1.2	PINTURA LATÉX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	447,16
2.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, UMA DEMÃO	M²	447,16
2.5.2	PINTURA EM METAL E MADEIRA		
2.5.2.1	PINTURA ESMALTE, 2, DEMÃOS C/1 DEMÃO ZARCAO PARA ESQUADRIAS - PORTÕES METÁLICOS	M²	39,30
2.5.2.1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS , INCLUSO		
2.5.2.2	APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR		
	BRANCO FOSCO	M²	14,28
2.5.2.3	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M²	118,50
2.6	ESTRUTURAS		
2.6.1	ESTRUTURA EM CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37
Chave de Impressão: 08CYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

2.6.1.1	CONCRETO ARMADO FCK = 30 MPA PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 usos). PARA PILARES E VIGAS	M²	7,69
2.6.2	ESTRUTURA EM MADEIRA		
2.6.2.1	TESOURA COMPLETA EM MACARANDUBA APARELHADA, PARA TELHADOS COM VÃOS DE 8m	UND	5,00
2.6.2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS 7m ATÉ 10m	M²	216,58
2.7	COBERTURA		
2.7.1	TELHADO		
2.7.1.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL, COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	216,58
2.7.2	FÓRRO		
2.7.2.1	FÓRRO DE PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10cm, ESPESSURA 8mm, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M²	44,10
2.8	PISO		
2.8.1	PISO CIMENTADO E=1,5cm C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M²	31,90
2.8.2	PISO CERÂMICO PEI-4 30x30cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	4,50
2.8.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8mm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO		
	MECANIZADO.	M²	158,10
2.8.4	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5cm, PREPARO MECÂNICO	M²	158,10
2.8.5	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 5cm, PREPARO MANUAL	M²	36,40
2.9	ESQUADRIAS		
2.9.1	ESQUADRIAS EM MADEIRA		
2.9.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, 0,70x2,10m, INCLUSO ADUELA 1A ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	1,00
2.9.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, 0,90x2,10m, INCLUSO ADUELA 1A ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	3,00
2.9.2	ESQUADRIAS EM METAL		
2.9.2.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14°	M²	13,65
2.9.2.2	BASCULANTE DE ALUMINIO, COR FOSCA, DIMENSÕES 0,60 x 2,00m, TRIFEL-LINHA 18 (ou similar)	UND	10,00
2.9.2.3	BASCULANTE DE ALUMINIO, COR FOSCA, DIMENSÕES 0,60 x 1,00m, TRIFEL-LINHA 18 (ou similar)	UND	2,00
2.9.3	FERRAGENS		
2.9.3.1	FECHADURA LA FONTE, LINHA RESIDENCE, CONJUNTO 20/78 (maçaneta/espelho) ACABAMENTO CR (cromado brilhante)	UND	3,00
	(ou similar)		
2.9.3.2	FECHADURA LA FONTE, LINHA RESIDENCE, CONJUNTO 21/78 (maçaneta/espelho) ACABAMENTO CR (cromado brilhante)	UND	1,00
	(ou similar)		
2.10	LOUÇAS E METAIS		
2.10.1	LOUÇAS		
2.10.1.1	CUBA DE EMBUTR, OVAL, CELITE 10118 ou similar, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO	UND	1,00
2.10.1.2	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UND	1,00
2.10.2	METAIS		
2.10.2.1	CUBA AÇO INÓXIDAVEL 40,0x34,0x11,5cm, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,1/2x1,1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO DO TIPO AMERICANA 3,1/2"x1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.10.2.2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO MEIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.10.2.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"x30cm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017 emitida



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37

Chave de Impressão: OBCYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

FOLHA nº 959 Página 8/11

2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.11.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V, 2,5 mm ²	M	672,10
2.11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 mm ²	M	269,50
2.11.3	INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA	UND	3,00
2.11.4	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T 15A	UND	20,00
2.11.5	INTERRUPTOR DUAS TECLA SIMPLES	UND	1,00
2.11.6	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS PARALELAS	UND	2,00
2.11.7	TOMADA REDONDA 3P	UND	3,00
2.11.8	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO UL 10A	UND	6,00
2.11.9	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 15A	UND	4,00
2.11.10	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 1"	M	10,90
2.11.11	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 3/4"	M	171,10
2.11.12	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x20 W	UND	2,00
2.11.13	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x40 W	UND	12,00
2.11.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJ. GERAL - UL (REF. MORATORI) P/		
	15DISJ. UNIP. - IN BARR. 100A	UND	1,00
2.12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.12.1	TONEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA LAVATÓRIO COM ENGATE FLEXÍVEL	UND	15,00
2.12.2	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	4,00
2.12.3	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	1,00
2.12.4	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	9,00
2.12.5	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,50
2.12.6	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO	M	7,98
2.12.7	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUAS FRIA DN 32mm, INCLUSIVE CONEXÕES	M	19,89
2.12.8	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 1/2"	M	8,91
2.12.9	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO-INSTALADA, APOIADA SOBRE	UND	10,00
2.12.10	MADEIRA, CAP. 500L	UND	1,00
2.13	DIVERSOS		
2.13.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M ²	6,30
2.13.2	BOX EM ACRÍLICO E LUMINÁRIO NATURAL H=1,80	M ²	2,70
2.13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	300,00
3.0	VESTIÁRIOS		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	CANTEIRO DE OBRA E LIMPEZA		
3.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M ²	200,00
3.1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉZ DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADA		
	A CADA 1,50m	M ²	200,00
3.2	FUNÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37

Chave de Impressão: 0B5CYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.





INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DO MARANHÃO

GOVERNO FEDERAL

3.2.1	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO 1:3 C/30% PEDRA-DE-MÃO CAVAS ATÉ 80cm DE		
	LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE FORMAS	M²	17,04
3.2.2	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M²	21,03
3.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS (FUNDAÇÕES RASAS, \leq 2,00m) REATERRO APILOADO (AMUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ	M³	10,65
3.2.4	20cm		
3.2.5	CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPa, PREPARO C/ BETONEIRA, INCL. LANÇAMENTO	M³	2,66
3.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS	M²	4,51
	DIMENSÕES (PARA CINTAS E VIGAS BALDRAME)	M²	7,81
3.2.7	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	29,07
3.3	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
3.1	ALVENARIA		
3.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10x20x20cm, 1/2 VEZ, ASSENTADO E ARGAMASSA TRACO		
	1:4 CIMENTO E AREIA	M²	213,60
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	PREPARO DE SUPERFÍCIES		
3.4.1.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5cm, PREPARO MANUAL	M²	427,20
3.4.1.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0cm PREPARO MANUAL, INCLUSO	M²	362,70
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	64,50
3.4.1.3	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0cm PREPARO MANUAL (P/ ASSENTAMENTO DE CERAMICA)	M²	64,50
3.4.3	REVESTIMENTO		
3.4.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30x30cm, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	M²	64,50
3.5	PINTURA		
3.5.1	PINTURA EM PAREDES		
3.5.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	362,70
3.5.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA A,BIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	362,70
3.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M²	362,70
3.5.2	PINTURA EM METAL E MADEIRA		
3.5.2.1	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS C/1 DEMÃO ZARCAO PARA ESQUADRIAS-PORTÕES METALICOS	M²	16,80
3.5.2.2	PINTURA ESMALTE FOSCO P/ MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO		
	FOSCO	M²	27,84
3.5.2.3	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M²	50,00
3.6	ESTRUTURA		
3.6.1	ESTRUTURA EM CONCRETO		
3.6.1.1	CONCRETO ARMADO, FCK=30,0MPa, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS E, COMPENSADO RESINADO 12mm(05 usos) PARA PILARES E VIGAS	M³	8,40
3.6.2	ESTRUTURA EM MADEIRA		
3.6.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APARELHADA PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃO 7M ATÉ 10M	M²	136,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
 01/04/2020, 07:37
 Chave de Impressão: 08CYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
 Departamento de Obras e Fiscalização
 Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
 Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

3.7	COBERTURA		
3.7.1	TELHADO		
3.7.1.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	136,54
3.7.2	FORRO		
3.7.2.1	FORRO DE PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10cm, ESPESSURA 8mm, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M²	29,40
3.8	PISO		
3.8.1	PISO CIMENTADO E=1,5cm COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER COBRE BASE EXISTENTE	M²	35,57
3.8.2	PISO CERÂMICO PEI-4 30x30cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	29,40
3.8.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ESPESSURA 8mm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO		
	MECANIZADO		
3.8.4	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5cm, PREPARO MECANICO	M²	67,50
3.8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5cm, PREPARO MANUAL	M²	67,50
3.9	ESQUADRIAS	M²	64,97
3.9.1	ESQUADRIAS EM MADEIRA		
3.9.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,6x2,00m, INCLUSO ADUELA 1A ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	11,00
3.9.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,90x2,10m INCLUSO ADUELA 1A ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	2,00
3.9.2	ESQUADRIAS EM METAL		
3.9.2.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M²	8,40
3.9.2.2	BASCULANTE DE ALUMINIO, COR FOSCA, DIMENSSÕES 0,60x2,00m, TRIFEL - LINHA 18 (ou similar)	M²	4,80
3.9.2.3	BASCULANTE DE ALUMINIO, COR FOSCA, DIMENSSÕES 0,60x1,50m, TRIFEL - LINHA 18 (ou similar)	M²	1,80
3.9.3	FERRAGENS		
3.9.3.1	FECHADURA LA FONTE, LINHA RESIDENCE, CONJUNTO 20/78 (maçaneta/espelho), ACABAMENTO CR (cromado brilhante) (ou similar)	UND	2,00
3.9.3.2	FECHADURA LA FONTE, LINHA RESIDENCE, CONJUNTO 21/78 (maçaneta/espelho), ACABAMENTO CR (cromado brilhante) (ou similar)	UND	11,00
3.10	LOUÇAS E METAIS		
3.10.1	LOUÇAS		
3.10.1.1	CUBA DE EMBUTIR, OVAL, CELTE 10116 ou similar, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO	UND	4,00
3.10.1.2	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UND	5,00
3.10.2	METAIS		
3.10.2.1	CUBA AÇO INOXIDAVEL 40,0x34,0x11,5cm, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2x1.1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"x1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
3.10.2.2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO		
3.10.2.3	MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"x30cm-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
3.10.2.4	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
3.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.11.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	203,30
3.11.2	INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA	UND	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Departamento de Obras e Fiscalização
Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2020, às 07:37.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, em 21/03/2017 em
emitida



Certidão nº 779423/2017
01/04/2020, 07:37

Chave de Impressão: 08CYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas





GOVERNO FEDERAL

3.11.3	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T15A	UND	4,00
3.11.4	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO NORMAL UL 15A	UND	5,00
3.11.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 3/4"	UND	2,00
3.11.6	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x20W	M	68,00
3.11.7	LUMINÁRIA SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 2x40W	UND	4,00
3.11.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA-EMBUTIR BARRAMENTO DIN(REF.CEMAR) P/06DISJ.UNIP	UND	4,00
3.12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	UND	1,00
13.12.1	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4"-MÉDIA 5,00m DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC		
13.12.2	ROSCAVEL 90° ÁGUA FRIA 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 1/2"-MÉDIA 5,00m DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC	PT	4,00
3.12.3	ROSCAVEL 90° ÁGUA FRIA 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO-INSTALADA, APOIADA SOBRE MADEIRA CAP.1000L	PT	15,00
3.13	DIVERSOS	UND	1,00
13.0.1	BANCADA E DIVISÓRIAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M²	17,00
13.0.2	BANCADAS EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	M³	0,65
13.0.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	200,00
4.0	MOBILIAÇÃO E DESMOBILIAÇÃO		
4.1	Mobiliação	Vb	1,00
4.2	Desmobiliação	Vb	1,00

São Luís, 30 de novembro de 2012

Atenciosamente,

M. Magno Sousa França
Eng.º Magno Sousa França
 Departamento de Obras e Fiscalização

De acordo:

Carlos César Teixeira Firme
Carlos César Teixeira
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
 Departamento de Obras e Fiscalização
 Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo - São Luís-MA - CEP 65030-005
 Tel: (98)3218-9141 - Fax (98)3218-9001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779423/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 779423/2017
 01/04/2020, 07:37
 Chave de Impressão: 0BCYC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 10 folhas



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DEPE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
 CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º Ofício - Colinas-MA

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Avenida Principal, nº 1000, Renascença, CEP: 65.690-000, Colinas/MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.256.509/0001-03, representada nesta ocasião por seu titular: Deusvaldo Pereira de Souza, N.º RG: 019408693-3 SSPMA, C.P.F. n.º 702.406.633-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Félix Bispo da Silva, brasileiro (a), N.º R.G. n.º 941102 C.P.F. n.º 257.716.633-87, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 110 786 579-4, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas às 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Fer estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º Ofício - Colinas-MA

Contratante

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º Ofício - Colinas-MA

Contratado

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º Ofício - Colinas-MA

Fernando Coutinho da Silva

Testemunha 1

CPF: 605.815.543-61

Rosemary Fontes dos Reis

Testemunha 2

CPF: 014.645.763-84

D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal nº 1000 - Renascença
 CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Maísa Saniela dos Santos Lima - Tabelião Substituta
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. MA DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/09/2021 09:20:36.
SELO AUTENT0298198N3LJB2DBHCBG6C30



Maísa Saniela dos Santos Lima

Maísa Saniela dos Santos Lima - Tabelião Substituta
Em: R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,00 F.ADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 1,12

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Maísa Saniela dos Santos Lima - Tabelião Substituta
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA. EM TEST. MA DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/09/2021 09:19:08.
SELO RECEIR0298198RQTMCKQCTGGJCB8



Maísa Saniela dos Santos Lima

Maísa Saniela dos Santos Lima - Tabelião Substituta
Em: R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,00 F.ADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 1,12

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Maísa Saniela dos Santos Lima - Tabelião Substituta
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIX BISPO DA SILVA. EM TEST. MA DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/09/2021 09:19:48.
SELO RECEIR0298197DELCPBNVALQFQ60



Maísa Saniela dos Santos Lima

Maísa Saniela dos Santos Lima - Tabelião Substituta
Em: R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,00 F.ADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 1,12

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000 Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3-SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021 que o(a) Sr.(a) FÉLIX BISPO DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 257.716.633-87 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 110786579-4, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas-MA, 01 de NOVEMBRO de 2021

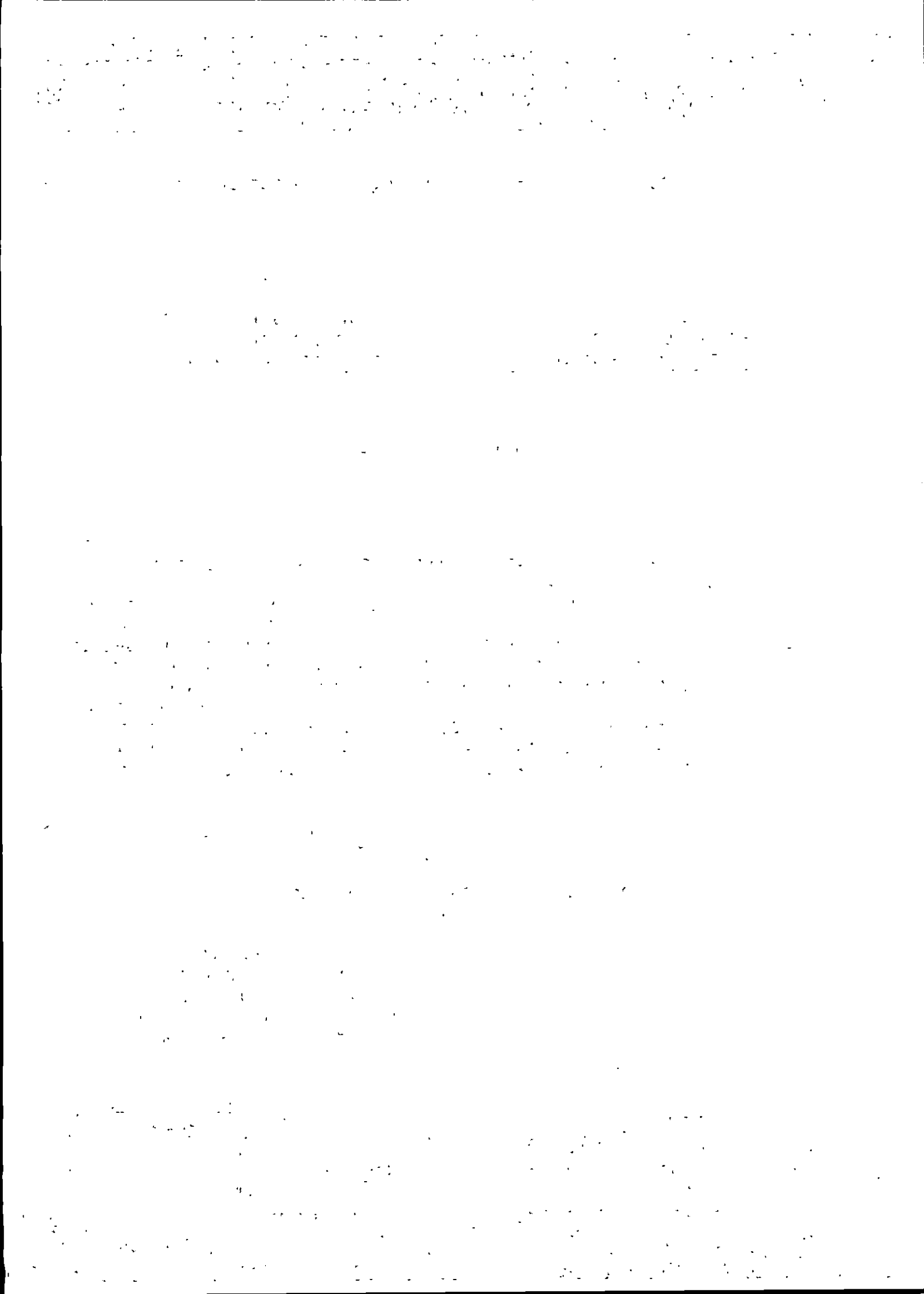
Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário

FÉLIX BISPO DA SILVA
CREA: 110786579-4
ENG. CIVIL

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA





Podium

EMPREENDIMENTOS

Comércio e Construção

Atestado de capacidade técnica

FOLHA nº 960

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** EM **DEPES**, localizada na avenida principal número 100, bairro renascença Colinas MA, tendo o CNPJ23.256.509/0001-03, tendo o responsável técnico o Engenheiro Félix Bispo da Silva registrado no CREA 110786941102, executou para a Empresa **F. LUSTOSA DA SILVA** inscrita no CNPJ 31.229.782/0001-69, localizado na rua nova, nº 06, centro, Nova Iorque Maranhão onde foram executados os serviços de reformas e manutenções em prédios comerciais, os demais serviços que estão detalhados em planilha anexa a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Item	Descrição	Und.	Quant
1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	360,00
2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	88,65
3	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m ²	245,00
4	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA	m ²	198,00
5	FORRO PVC - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	436,00
6	(EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	4,50
7	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m ²	136,00
8	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE,	m ²	625,00
9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m ²	360,00
10	PISO INDUSTRIAL NATURAL	m ²	360,00
11	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020	m ²	2.450,00
12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m ²	78,00
13	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUÉBRA E CHUMBAMENTO	UN	48,00
14	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m ²	3.420,00
15	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m ²	3.420,00
16	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m ²	148,00
17	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS	m ²	145,00
18	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO	m ²	1.650,00

Bruno Campos da Silva

Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil

CONFEA 1916831230

CNPJ: 31.229.782/0001-69 | INSC. EST.: 12.573.271-6

RUA NOVA, 06 - CENTRO | NOVA IORQUE-MA | 65.880-000

Bruno Campos da Silva
Eng. Civil

CREA: 191 683 123 0.
CPF: 059.581.513-80

F. LUSTOSA DA SILVA



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por D.P. DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ: 23.177.673/0001-17. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de reforma e manutenção de prédios comerciais, os serviços descritos estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa F. LUSTOSA DA SILVA CNPJ: 31.229.782/0001-69, através do seu responsável técnico: Félix Bispo da Silva, CREA 110786941102.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/09/2020 à 27/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva – CREA 1916831230.

-Nova-Iorque--MA, 02 de OUTUBRO de 2020.

Bruno Campos da Silva

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CONFEA-1916831230

Bruno Campos da Silva
Eng. Civil
CREA: 191 683 123 0
CPF: 059.581.513-80



DEPES-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5


Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, tem disponibilidade e recursos bem como, instalações, máquinas, equipamentos, veículos e estrutura conforme descrição a seguir: Caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos compactadores, acabadoras, usina de asfalto, escavadeira hidráulica, pá carregadeiras, retro escavadeiras, caminhão espargido, etc e para executar serviços de engenharia e construção, sem mais, firma-se e assina.

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.


Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - 23.256.509/0001-03
DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

ANEXO XVII

Declaro que a Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de infraestrutura/SMIE.

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.


Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

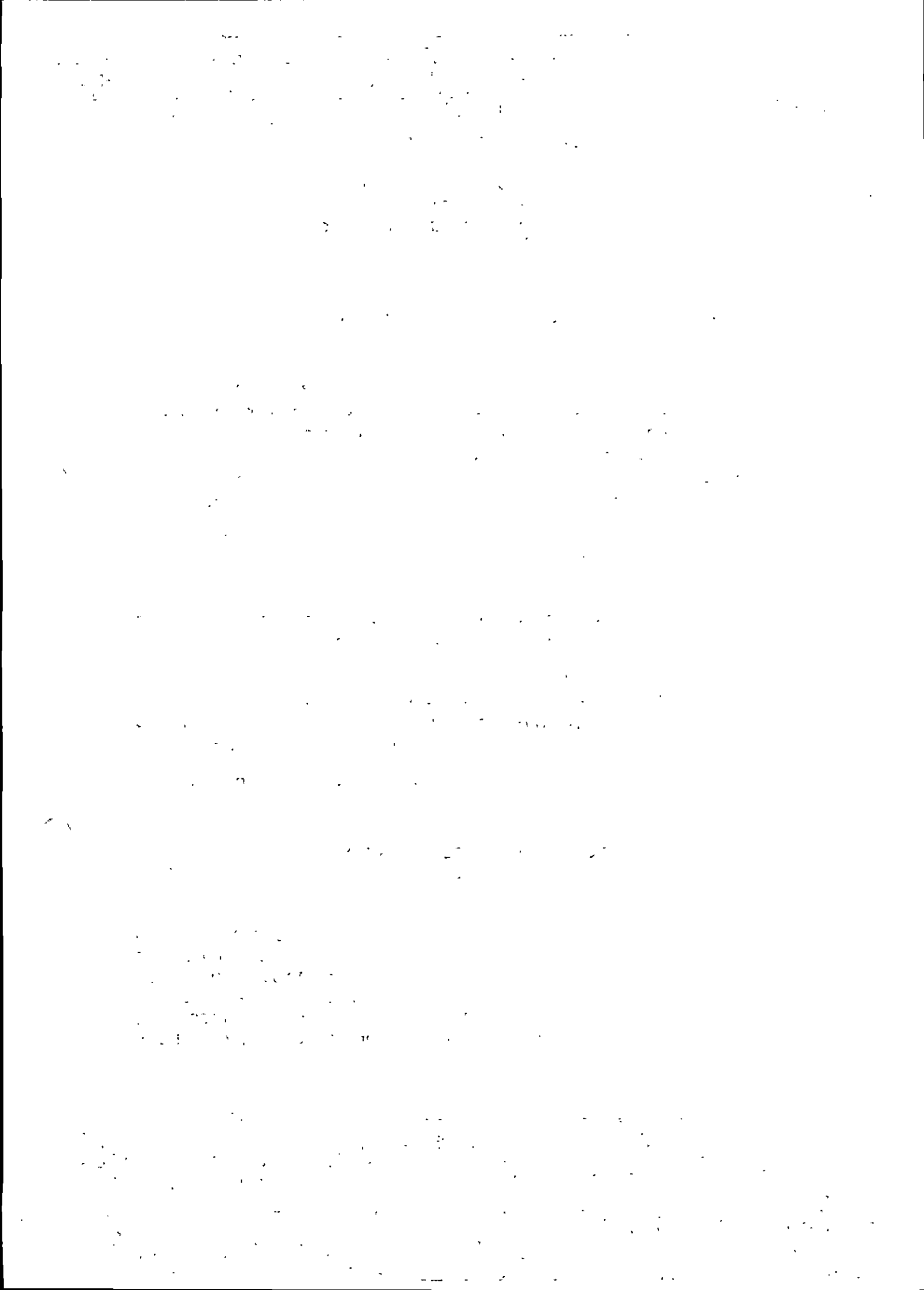
Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas - MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 1

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 76 (SETENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 76 (SETENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 (UM) DA EMPRESA D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 3000 RENASCENÇA, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102195681 POR DESPACHO DE 28/08/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23256509000103, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124748635, com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAL ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

C.P.F - 70240663349

Sócio - Administrador

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-0

C.P.F 019.204.263-70

CONTADOR

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ: 23256509000103
Diário de janeiro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

968 Página 2 de 77

Diário: 1

FOLHA nº

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
02 de Janeiro de 2020				
(63) Bradesco	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	3010	3.000.000,00	
(3017) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	3010		3.000.000,00
(3010) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	63		3.000.000,00
(3010) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	3017	3.000.000,00	
Total do Dia:			6.000.000,00	6.000.000,00

***** (XXXXX) *****

D. F. DESOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO, (00301)
CNPJ: 23256509000103
Diário de Fevereiro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 1

Folha: 3

967
Página 3 de 77
FOLHA n°
B 1

Fevereiro de 2020 - Período sem Movimento

9

9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de março de 2020				
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO RESCISÃO (INSS RESCISÃO) <03/2020>	847	10,44	
(833) Folha a pagar	folha <03/2020>	3381		139,33
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO RESCISÃO (INSS RESCISÃO) <03/2020>	833		10,44
(854) FGTS a recolher	MULTA FGTS 40% RESCISÃO (MULTA FGTS) <03/2020>	1722		10,03
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER RESCISÃO (FGTS RESCISÃO) <03/2020>	1722		11,14
(1722) FGTS	MULTA FGTS 40% RESCISÃO (MULTA FGTS) <03/2020>	854	10,03	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER RESCISÃO (FGTS RESCISÃO) <03/2020>	854	11,14	
(3381) Saldo Salários	folha <03/2020>	833	139,33	
Total do Dia:			170,94	170,94

.....(XXXXX).....

[Handwritten Signature]
 FOLHA nº 968

[Handwritten Signature]

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ: 23256509000103
Diário de Abril de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

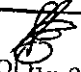
Diário: 1

Folha: 5

Abril de 2020 - Período sem Movimento

B
FOLHA nº 969
/

Maio de 2020 - Período sem Movimento


FOLHA nº 940
Kil.





Junho de 2020 - Período sem Movimento

FOI nº 971
Ratific

9

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)

CNPJ: 23256509000103

Diário de julho de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 1

Folha: 8

Conta	Histórico	CF	Débito	Crédito
30 de julho de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618	364,77	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618	0,98	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2639	9.360,19	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	203		364,77
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2639	23,62	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	203		0,98
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618		9.360,19
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 -	2618		23,62
Total do Dia:			9.749,56	9.749,56

***** (XXXX) *****

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	CF	Débito	Crédito
06 de agosto de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/REVENDA 93567 -	2618	900,17	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/REVENDA 93567 -	2618	93,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/REVENDA 93567 - 2639		6.601,23	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/REVENDA 93567 -	203		900,17
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/REVENDA 93567 - 2639		2.246,32	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/REVENDA 93567 -	203		93,60
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/REVENDA 93567 - 2618			6.601,23
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIASP/REVENDA 93567 - 2618			2.246,32
Total do Dia:			9.841,32	9.841,32
***** (XXXXX) *****				

[Handwritten mark]

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301) CNPJ: 23256509000103 Diário de agosto de 2020	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Diário : 1 Folha: 10
--	--

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
14 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203206327 -	3031		45.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203206327 -	35	45.000,00,	
Total do Dia:			45.000,00	45.000,00

8

FOLHA nº 974

1

.....(XXXXX).....

1

8

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301) CNPJ: 23256509000103 Diário de agosto de 2020	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Diário: 1 Folha: 11
--	---

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
19 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203210160 -	3031		43.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 203210160 -	35	43.000,00	
Total do Dia:			43.000,00	43.000,00

[Handwritten Signature]

FOLHA Nº 975


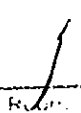
[Handwritten Signature]

.....(XXXXX).....

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
22 de agosto de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/REVENDA 1874257	2618	1.371,18	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIASP/REVENDA 1874257	2639	10.054,72	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIASP/REVENDA 1874257	203		1.371,18
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIASP/REVENDA 1874257	2618		10.054,72
Total do Dia:			11.425,90	11.425,90


 FOLHA nº 976

 R.

.....(XXXX).....

4



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
27 de agosto de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 4 - 3031			10.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 5 - 3031			10.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 3 - 3031			50.000,00
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 4 - 35		10.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 5 - 35		10.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 3 - 35		50.000,00	
Total do Dia:			70.000,00	70.000,00

.....(XXXXX).....

FC nº 977
 Rubrica

D. P. DESOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
 CNPJ: 23256509000103
 Diário de agosto de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 1

Folha: 14

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito	Rubrica
28 de agosto de 2020					
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 6 - 3031			40.000,00	
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 7 - 3031			25.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 6 - 35		40.000,00		
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 7 - 35		25.000,00		
Total do Dia:			65.000,00		
				65.000,00	

.....(XXXX).....

~~Handwritten mark~~

Handwritten mark

Handwritten mark


.....(XXXXX).....

04 de setembro de 2020	(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 8 - 3031	30.000,00	30.000,00
	(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 8 - 3031	30.000,00	30.000,00
		Total de Dins:	30.000,00	30.000,00

D. F. DESOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO (00301)		RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	
CNPJ: 23256509000103		Folha: 15	
Data de setembro de 2020		Data: 1	
Conta		Débito	
Histórico		Crédito	
CP		Rubr.	

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
05 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 1885366 -	2618	411,14	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 1885367 -	2618	1.474,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1885366 -	2639	3.014,86	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 1885366 -	203		411,14
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1885367 -	2639	10.812,30	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 1885367 -	203		1.474,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1885366 -	2618		3.014,86
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1885367 -	2618		10.812,30
Total do Dia:			15.712,70	15.712,70

(XXXXX)


 FOLHA nº 980
 R.01

9



D. F. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO (00301) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CNPJ: 23256509000103
 Diário de setembro de 2020 Diário : 1 Folha: 17

FC *B* nº 981
 R. 1

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
08 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 87266-	2618	404,02	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 87266 -	2639	2.962,81	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 87266-	203		404,02
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 87266 -	2639	1.113,17	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 87266 -	2618		2.962,81
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 87266 -	2618		1.113,17
Total do Dia:			4.480,00	4.480,00
***** (XXXXX) *****				

D. P. DESOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
 CNPJ: 23256509000103
 Diário de setembro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 1

Folha: 18

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
18 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR S/MERCADORIAS P/REVENDA 1896457 -	2618	277,53	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1896457 -	2639	2.035,17	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR S/MERCADORIAS P/REVENDA 1896457 -	203		277,53
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1896457 -	2618		2.035,17
Total do Dia:			2.312,70	2.312,70

(XXXXX)

B
 FOLHA Nº 982
9
 RUBRICA

9

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de setembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 54389 -		1.314,25	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54389 - 2639		17.460,75	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 54389 -			1.314,25
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54389 - 2618			17.460,75
Total do Dia:			18.775,00	18.775,00

FOLHA n. 983
 R. ...

.....(XXXX).....

~~P~~

b

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (0301)		CNPJ : 23256509000103		Dia: 20 de setembro de 2020	
Conta	Historico	CP	Debito	Credito	Rubrica
30 de setembro de 2020					
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO FERIAS (INSS FERIAS) <09/2020>	847	109,71		
(847) INSS a recolher e/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO FERIAS (INSS FERIAS) <09/2020>	833		109,71	
(854) FGTs a recolher	FGT S A RECOLHER FERIAS (FGT SEM FERIAS) <09/2020>	1722		111,46	
(945) Férias a pagar	Ferias FERIAS (FERIAS) <09/2020>	1687		1.045,00	
(945) Férias a pagar	1/3 Férias FERIAS (1/3 FERIAS) <09/2020>	2975		348,33	
(1687) Férias	Ferias FERIAS (FERIAS) <09/2020>	945		1.045,00	
(1722) FGTs	FGT S A RECOLHER FERIAS (FGT SEM FERIAS) <09/2020>	854		111,46	
(2975) 1/3 FERIAS	1/3 Férias FERIAS (1/3 FERIAS) <09/2020>	945		348,33	
Total do Dia:			1.614,50	1.614,50	
			***** (XXXXX) *****		

Página 20 de 77

OLHA nº: 984

Rubrica

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Dia: 20


Folha: 20

FOLHA 985

Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
07 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 280 -	2625	10.565,10	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 280 -	1386		1.719,90
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 280 -	2695		10.565,10
(1386) ICMS.	ICMS A RECOLHER 280 -	749	1.719,90	
Total do Dia:			12.285,00	12.285,00

(XXXXX)

FOLH  986

Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
14 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4135 -	2639	37.147,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 555223	2639	10.038,16	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4135 -	2618		37.147,00
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 555223	2618		10.038,16
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 4135 -	1386		5.065,50
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 555223 -	1386		1.368,84
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 4135 -	749	5.065,50	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 555223 -	749	1.368,84	
Total do Dia			53.619,50	53.619,50

(XXXXX)



Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
15 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 281 -	2625	1.891,87	
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 283 -	2625	1.935,00	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 281 -	1386		307,98
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 283 -	1386		315,00
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 281 -	2695		1.891,87
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 283 -	2695		1.935,00
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 281 -	749	307,98	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 283 -	749	315,00	
Total do Dia			4.449,85	4.449,85

(XXXXXX)

8

[Handwritten mark]

RUBRICA

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 284 -	2625	524,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2255 -	2639	2.790,69	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2255 -	2618		2.790,69
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 284 -	1386		85,40
(784) PIS a Recolher	PIS A RECOLHER 284	1400		3,97
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 284 -	2695		524,60
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 284 -	749	85,40	
(1400) PIS	PIS A RECOLHER 284	784	3,97	
Total do Dia			3.404,66	3.404,66

(XXXXXX)

FOLHA 989
 Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
17 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2639		5.623,67	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2639		3.314,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2639		3.582,21	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2639		81,97	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2639		15,39	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2618			5.623,67
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2618			3.314,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2618			3.582,21
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2618			81,97
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 686885 2618			15,39
ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		766,93
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		451,95
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		488,49
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		11,18
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 686885 -	1386		2,09
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	766,93	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	451,95	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	488,49	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	11,18	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 686885 -	749	2,09	
Total do Dia:			14.337,92	14.337,92

(XXXXX)

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
19 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 285 -	2625	3.010,00	
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 286 -	2625	119,58	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 285 -	1386		490,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 286 -	1386		19,47
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 285 -	2695		3.010,00
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 286 -	2695		119,58
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 285 -	749	490,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 286 -	749	19,47	
Total da Dia:			3.639,05	3.639,05

(XXXXX)

9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de outubro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 287 -	2625	1.367,40	
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 287 -	1386		222,60
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 287 -	2695		1.367,40
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 287 -	749	222,60	
Total do Dia:			1.590,00	1.590,00

(XXXXX)

B
 FOLHA nº 991
S
 Fabrica

1

[Handwritten mark]

OLHA n° 992
 Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
24 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1181466 -	2639	9.386,49	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 564978 -	2639	39.239,20	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1181466 -	2618		9.386,49
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 564978 -	2618		39.239,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1181466 -	1386		706,51
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 564978 -	1386		5.350,80
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1181466 -	749	706,51	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 564978 -	749	5.350,80	
Total do Dia:			54.683,00	54.683,00

(XXXXX)

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
26 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1091241 -	2639	81.689,06	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 21307 - 2639		14.062,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 21307 - 2639		123.200,00	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1091241 -	2618		81.689,06
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 21307 - 2618			14.062,40
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 21307 - 2618			123.200,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1091241 -	1386		11.139,42
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 21307 -	1386		1.917,60
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 21307 -	1386		16.800,00
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1091241 -	749	11.139,42	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 21307 -	749	1.917,60	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 21307 -	749	16.800,00	
Total do Dia:			248.808,48	248.808,48

.....(XXXXX).....

9

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 16255 - 2639		15.613,25	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 30148 - 2639		30.772,01	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 30159 - 2639		30.890,45	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 4286 - 2639		20.598,78	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 16255 - 2618			15.613,25
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 30148 - 2618			30.772,01
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 30159 - 2618			30.890,45
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 4286 - 2618			20.598,78
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30148 -	1386		6.754,74
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30159 -	1386		6.780,75
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 4286 -	1386		2.808,92
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30148 -	749	6.754,74	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30159 -	749	6.780,75	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 4286 -	749	2.808,92	
Total do Dia:			114.218,90	114.218,90

.....(XXXXX).....



FOLHA 995
 Kati.

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
29 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30168 - 2639		35.349,92	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30170 - 2639		24.781,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30171 - 2639		30.772,01	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30168 - 2618			35.349,92
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30170 - 2618			24.781,08
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30171 - 2618			30.772,01
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30168 -	1386		7.759,68
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30170 -	1386		5.439,72
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 30171 -	1386		6.754,74
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30168 -	749	7.759,68	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30170 -	749	5.439,72	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 30171 -	749	6.754,74	
Total do Dia:			110.857,15	110.857,15

(XXXXX)

↑

D. P. DESOBUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301) CNPJ: 23256509000103 Diário de outubro de 2020	RAYRON BARBOZA DE OLIVEIRA Diário: 1 Folha: 32
--	--

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
30 de outubro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10461 - 2639		16.878,50	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10461 - 2618			16.878,50
Total do Dia:			16.878,50	16.878,50

: ÚLHA nº 996

Rúbrica

(XXXXX)

D. P. DESOUSA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ : 23256509000103
Diário de novembro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 1

Folha: 33

FOLHA n.º 997

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
04 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 571479 2639		25.352,80	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 571479 2618			25.352,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 571479 -	1386		3.457,20
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 571479 -	749	3.457,20	
Total do Dia:			28.810,00	28.810,00

.....(XXXXX).....

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
06 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 10218 - 2639		2.211,83	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 10218 - 2639		38,17	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1937130 -	2639	7.199,76	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 10218 - 2618			2.211,83
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 10218 - 2618			38,17
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1937130 -	2618		7.199,76
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1937130 -	1386		981,84
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1937130 -	749	981,84	
Total do Dia:			10.431,60	10.431,60

FOLHA n. 998
 R. 9

(XXXXX)

D. P. DESOUSA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301) CNPJ: 23256509000103 Diário de novembro de 2020	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Diário : 1 Folha: 35
---	--

FOLHA Nº 999

/

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20213 - 2639		17.620,40	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20213 - 2618			17.620,40
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 20213 -	1386		1.258,60
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 20213 -	749	1.258,60	
Total do Dia:			18.879,00	18.879,00

.....(XXXX).....

9

OLHA n.º 1000
 R. Barbosa

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
10 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	41033 - 2639	79.557,77	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	576629 2639	30.902,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	576629 2639	30.770,96	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	41033 - 2618		79.557,77
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	576629 2618		30.902,08
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	576629 2618		30.770,96
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER	41033 - 1386		5.988,23
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER	576629 - 1386		4.213,92
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER	576629 - 1386		4.196,04
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER	41033 - 749	5.988,23	
ICMS	ICMS A RECOLHER	576629 - 749	4.213,92	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER	576629 - 749	4.196,04	
Total do Dia:			155.629,00	155.629,00

(XXXXX)

FOLHA n.º 1001
 Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/ REVENDA 1099463 -	2639	1.900,61	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/ REVENDA 3695413 -	2639	16.059,89	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/ REVENDA 1099463 -	2618		1.900,61
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS/ REVENDA 3695413 -	2618		16.059,89
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1099463 -	1386		245,24
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 3695413 -	1386		2.190,11
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1099463 -	749	245,24	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 3695413 -	749	2.190,11	
Total do Dia:			20.395,85	20.395,85

(XXXXX)

FOLHA 38 002
 RUCICA

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1507 -	2639	22.550,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1507 -	2639	17.630,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 244910	2639	25.375,42	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1507 -	2618		22.550,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1507 -	2618		17.630,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 244910	2618		25.375,42
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1507 -	1386		4.950,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1507 -	1386		3.870,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 244910 -	1386		1.812,53
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1507 -	749	4.950,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1507 -	749	3.870,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 244910 -	749	1.812,53	
Total do Dia:			76.187,35	76.187,95

.....(XXXXX).....

FOLHA B 1003
 Autência

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
19 de novembro de 2020				
(2695) Clientes	REVENDA DE MERCADORIAS 288 -	2625	4.416,74	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1512 -	2639	12.332,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1512 -	2639	1.238,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1512 -	2639	7.878,45	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1512 -	2618		12.332,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1512 -	2618		1.238,20
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1512 -	2618		7.878,45
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 288 -	1386		719,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1512 -	1386		2.707,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1512 -	1386		271,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1512 -	1386		71,55
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	REVENDA DE MERCADORIAS 288 -	2695		4.416,74
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 288 -	749	719,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1512 -	749	2.707,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1512 -	749	271,80	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1512 -	749	71,55	
Total do Dia:			29.635,74	29.635,74

(XXXXX)

FOLH *B*º 1004

Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
23 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 10056 - 2639		8.090,95	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 62040 - 2639		93.192,97	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 10056 - 2618			8.090,95
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 62040 - 2618			93.192,97
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 10056 -	1386		1.044,05
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 62040 -	1386		12.708,13
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 10056 -	749	1.044,05	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 62040 -	749	12.708,13	
Total do Dia:			115.036,10	115.036,10

(XXXXX)

P

[Handwritten signature]

FOLHA n° B 1005
 1

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
24 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450349 2639		2.900,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450349 2639		2.240,37	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450349 2639		2.905,47	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450350 2639		5.005,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450408 2639		2.219,70	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450349 2618			2.900,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450349 2618			2.240,37
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450349 2618			2.905,47
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450350 2618			5.005,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450408 2618			2.219,70
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450349 -	1386		207,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450349 -	1386		168,63
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450349 -	1386		115,07
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450350 -	1386		340,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450408 -	1386		158,55
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450349 -	749	207,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450349 -	749	168,63	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450349 -	749	115,07	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450350 -	749	340,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450408 -	749	158,55	
Total do Dia:			16.261,79	16.261,79

(XXXXX)

FOLHA nº 1006
 Referência

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
25 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1641 - 2639		12.332,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1641 - 2639		1.238,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1641 - 2639		7.878,45	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 4043 - 2639		1.544,06	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450600 2639		3.986,10	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1641 - 2618			12.332,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1641 - 2618			1.238,20
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1641 - 2618			7.878,45
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 4043 - 2618			1.544,06
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 450600 2618			3.986,10
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1641 -	1386		2.707,20
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1641 -	1386		271,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1641 -	1386		71,55
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 4043 -	1386		338,94
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 450600 -	1386		270,90
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1641 -	749	2.707,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1641 -	749	271,80	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1641 -	749	71,55	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 4043 -	749	338,94	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 450600 -	749	270,90	
Total do Dia:			30.640,00	30.640,00

(XXXXX)

FOLHA nº 1007
 Rota

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1440643 -	2639	22.764,72	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1440644 -	2639	9.193,36	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 3752398 -	2639	444,04	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1440643 -	2618		22.764,72
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1440644 -	2618		9.193,36
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 3752398 -	2618		444,04
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1440643 -	1386		3.104,28
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1440644 -	1386		1.253,64
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 3752398 -	1386		60,56
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1440643 -	749	3.104,28	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1440644 -	749	1.253,64	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 3752398 -	749	60,56	
Total do Dia:			36.820,60	36.820,60

***** (XXXX) *****

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FOLHA nº *B* 1008
 Rv

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
27 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955158 -	2639	71.627,99	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 245612 -	2639	22.543,29	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368148 -	2639	16.905,86	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368156 -	2639	17.357,51	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2639	7.175,92	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2639	1.161,69	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2639	17.139,41	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2639	4.993,97	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 589098 -	2639	18.386,72	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955158 -	2618		71.627,99
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 245612 -	2618		22.543,29
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368148 -	2618		16.905,86
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368156 -	2618		17.357,51
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2618		7.175,92
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -	2618		1.161,69
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2618		17.139,41
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -	2618		4.993,97
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 589098 -	2618		18.386,72
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1955158 -	1386		9.768,01
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 245612 -	1386		1.610,24
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368148 -	1386		2.305,34
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368156 -	1386		2.366,94
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368165 -	1386		978,53
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368165 -	1386		158,41
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368175 -	1386		2.337,20

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368175 -	1386		681,00
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 589098 -	1386		2.507,28
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1955158 -	749	9.768,01	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 245612 -	749	1.610,24	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368148 -	749	2.305,34	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368156 -	749	2.366,94	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368165 -	749	978,53	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368165 -	749	158,41	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368175 -	749	2.337,20	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368175 -	749	681,00	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 589098 -	749	2.507,28	
Total do Dia:			200.005,31	200.005,31

(XXXXX)

B
 FOLHA nº 1009
g

[Handwritten mark]

FOLHA n.º 1090
 RUA

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de novembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 110889 2639		41.182,65	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1955241 - 2639	2639	71.630,37	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 368524 2639		8.775,50	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 368524 2639		859,41	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 590305 2639		9.146,28	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 590305 2639		7.400,80	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 110889 2618			41.182,65
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1955241 - 2618	2618		71.630,37
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 368524 2618			8.775,50
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 368524 2618			859,41
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 590305 2618			9.146,28
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 590305 2618			7.400,80
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 110889 -	1386		5.313,89
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 1955241 -	1386		9.768,33
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368524 -	1386		1.196,66
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 368524 -	1386		117,19
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 590305 -	1386		1.247,22
(749) ICMS a recolher	ICMS A RECOLHER 590305 -	1386		1.009,20
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 110889 -	749	5.313,89	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 1955241 -	749	9.768,33	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368524 -	749	1.196,66	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 368524 -	749	117,19	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 590305 -	749	1.247,22	
(1386) ICMS	ICMS A RECOLHER 590305 -	749	1.009,20	
Total do Dia:			157.647,50	157.647,50

(XXXXX)

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
30 de novembro de 2020				
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha <11/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	folha <11/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <11/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	847	78,37	
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <11/2020>	833		78,37
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S/ folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S/ folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S/ folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S/ folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S/ folha <11/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGT S/ folha <11/2020>	1722		83,60
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	

FOLHA nº 1011

9

FOLHA nº 1012

 RUSSELL

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha <11/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha <11/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <11/2020>	833	1.045,00	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <11/2020>	854	83,60	
Total do Dia:			7.436,30	7.436,30

***** (XXXXX) *****

[Handwritten mark]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 594496		3.779,64	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 594496 2639		27.717,36	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 594496			3.779,64
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 594496 2618			27.717,36
Total do Dia:			31.497,00	31.497,00

.....(XXXXX).....

FOUR 1013

 P

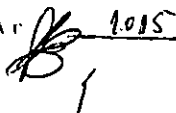
1

FOLI-

1014

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
02 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 2546970 -		427,21	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 41484 -		5.988,23	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 2546970 -		6.591,24	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 2546970 -			427,21
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 41484 - 2639		79.557,77	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 41484 -			5.988,23
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 2546970 -			6.591,24
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 41484 - 2618			79.557,77
Total do Dia:			92.564,45	92.564,45

(XXXXX)

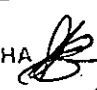


Rubrica

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 1961012 -		2.615,57	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 596087 -		5.609,16	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 596088 -		4.038,96	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 1961012 -		19.179,79	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 1961012 -			2.615,57
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 596087 2639 -		41.133,84	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 596087 -			5.609,16
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 596088 2639 -		29.619,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 596088 -			4.038,96
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 1961012 -		19.179,79	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 596087 2618 -		41.133,84	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 596088 2618 -		29.619,04	
Total do Dia:			102.196,36	102.196,36

(XXXXX)




FOLHA  1016

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 1189603 -		682,41	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 305302 -		153,71	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 305302 -		470,58	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 1189603 -		9.066,33	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 1189603 -			682,41
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2299 - 2639		2.018,50	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 305302 2639		2.042,30	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 305302 -			153,71
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 305302 2639		11.293,90	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 305302 -			470,58
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 1189603 -		9.066,33	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2299 - 2618		2.018,50	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 305302 2618		2.042,30	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 305302 2618		11.293,90	
Total do Dia:			25.727,73	25.727,73

(XXXXX)



FOLHA *1017*
 h.

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 3792439 -	2618	453,33	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 3792439 -	2639	3.324,13	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 3792439 -	203		453,33
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 3792439 -	2618		3.324,13
Total do Dia:			3.777,46	3.777,46

.....(XXXXX).....

1

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2020				
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599840 2639	7.262,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599841 2639	7.262,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599842 2639	7.262,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599843 2639	7.262,07	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599840 2618		7.262,07
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599841 2618		7.262,07
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599842 2618		7.262,07
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA	599843 2618		7.262,07
Total do Dia:			29.048,28	29.048,28

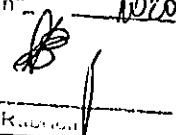
(XXXXX)

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
08 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 116356 -	2618	2.571,79	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2568882 -	2618	1.234,30	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 116355 -	2618	2.958,88	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 116356 -	203		2.571,79
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2568882 -	2639	16.398,50	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2568882 -	203		1.234,30
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA -	116355 2639	21.698,42	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 116355 -	203		2.958,88
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA -	116356 2639	18.859,81	
(2618) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2568882 -	2618		16.398,50
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA -	116355 2618		21.698,42
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA -	116356 2618		18.859,81
Total do Dia:			63.721,70	63.721,70

(XXXXX)

9



Página 56 de 77
 FOLHA n° 1020


Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
10 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1190755 -		4.733,05	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 20376 -		565,24	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 64387 -		3.780,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2639 1190755 -		62.881,95	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 1190755 -			4.733,05
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20376 - 2639		7.913,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 20376 -			565,24
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2639		2.241,77	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2639		528,70	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64387 - 2639		17.220,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 64387 -			3.780,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1190755 -			62.881,95
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20376 - 2618			7.913,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2618			2.241,77
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2618			528,70
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64387 - 2618			17.220,00
Total do Dia:			99.864,11	99.864,11

(XXXXX)



1021

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
11 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 100544 -		2.340,96	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1966764 -		13.788,69	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1966766 -		4.996,13	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 2579502 -		315,34	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 100544 2639		17.859,68	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 100544 -			2.340,96
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -	2639	101.111,31	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 1966764 -			13.788,69
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966765 -	2639	45.524,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -	2639	36.638,27	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 1966766 -			4.996,13
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -	2639	4.865,18	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 2579502 -			315,34
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2998 -	2639	10.500,00	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 100544 2618			17.859,68
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -	2618		101.111,31
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966765 -	2618		45.524,00
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -	2618		36.638,27
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -	2618		4.865,18
Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2998 -	2618		10.500,00
Total do Dia:			237.939,56	237.939,56

(XXXXX)

[Handwritten signature]

D. P. DESOUSA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ: 23256309000103
Diário de dezembro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Diário: 1 Folha: 58

Página 58 de 77
FOLHA nº 1022
B

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
12 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 246663 -		321,70	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 246663 2639		4.503,84	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 246663 -			321,70
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 246663 2618			4.503,84
Total do Dia:			4.825,54	4.825,54

..... (XXXXX)

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
14 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1110856 -		4.543,92	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 22549 -		14.835,00	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 22549 -		4.366,20	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 52554 -		5.011,02	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2639 1110856 -		33.322,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 1110856 -			4.543,92
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2639		108.790,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 22549 -			14.835,00
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2639		32.018,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 22549 -			4.366,20
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 52554 - 2639		38.835,48	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 52554 -			5.011,02
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2618 1110856 -			33.322,08
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2618			108.790,00
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2618			32.018,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 52554 - 2618			38.835,48
Total do Dia:			241.722,50	241.722,50

(XXXXX)

OLH: *[Handwritten Signature]* 1024
 FOLHA: *[Handwritten Signature]*

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835125 -		683,37	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835149 -		59,85	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835157 -		268,77	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 604844 -		4.079,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 3835125 -		5.011,19	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 3835125 -			683,37
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 3835125 -		173,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 3835149 -		438,87	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 3835149 -			59,85
Estoque de Mercadorias p/revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2639 3835157 -		1.970,98	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 3835157 -			268,77
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 604844 2639		29.912,96	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 604844 -			4.079,04
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835125 -			5.011,19
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835125 -			173,20
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835149 -			438,87
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 2618 3835157 -			1.970,98
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 604844 2618			29.912,96
Total do Dia:			41.598,23	42.598,23

(XXXXX)

[Handwritten Signature]

FOLHA *1025*

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
17 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340145 -		3.864,60	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 448729 -		1.006,66	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 64652 -		7.934,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340145 2639 -		53.864,42	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340145 -			3.864,60
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 448729 2639 -		8.353,22	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 448729 -			1.006,66
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64652 - 2639		36.145,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 64652 -			7.934,40
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340145 2618 -			53.864,42
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 448729 2618 -			8.353,22
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64652 - 2618			36.145,60
Total do Dia:			111.168,90	111.168,90

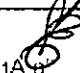
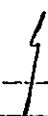
(XXXXX)

D. P. DESOUSA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ: 23256509000103
Diário de dezembro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 1

Folha: 62

FOLHA  1026


Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
18 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 2618 608283 -		7.199,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 608283 2639		52.795,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 203 608283 -			7.199,40
(2639) Fornecedoros	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 608283 2618			52.795,60
Total do Dia:			59.995,00	59.995,00

.....(XXXXX).....



FOLHA Nº 1027

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 1975395 -	2618	959,81	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1975395 -	2639	7.038,19	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 1975395 -	203		959,81
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 653 -	2639	3.250,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 1975395 -	2618		7.038,19
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 653 -	2618		3.250,00
Total do Dia:			11.248,00	11.248,00

(XXXXX)

1028

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340929 -	2618	3.880,97	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340930 -	2618	53,76	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 340931 -	2618	191,86	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 54394 -	2618	1.761,07	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 63084 -	2618	667,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340929 2639 -	2639	54.333,56	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340929 -	203		3.880,97
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340930 2639 -	2639	752,68	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340930 -	203		53,76
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340931 2639 -	2639	2.686,11	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 340931 -	203		191,86
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54394 - 2639	2639	24.655,07	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 54394 -	203		1.761,07
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 63084 - 2639	2639	4.892,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 63084 -	203		667,20
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340929 2618 -	2618		54.333,56
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340930 2618 -	2618		752,68
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340931 2618 -	2618		2.686,11
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54394 - 2618	2618		24.655,07
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 63084 - 2618	2618		4.892,80
Total do Dia:			93.875,08	93.875,08

***** (XXXXX) *****

[Handwritten mark]

RB
 FOLHA nº 029

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
22 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 3868916 -	2618	94,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 3868916 -	2639	690,80	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 3868916 -	203		94,20
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 8478 -	2639	22.125,31	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 3868916 -	2618		690,80
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 8478 -	2618		22.125,31
Total do Dia:			22.910,31	22.910,31

(XXXXX)

1

[Handwritten mark]

B

FOLHA nº 1030

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
23 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 10 3031			20.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 11 3031			40.000,00
(35) Caixa	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 9 - 3031			30.000,00
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 17621 -	2618	2.404,89	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30797 -	2618	6.469,82	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30800 -	2618	6.063,43	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30801 -	2618	238,79	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 611500 -	2618	6.959,40	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 17621 - 2639		33.809,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 17621 -	203		2.404,89
Estoque de Mercadorias ida	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30797 - 2639		29.473,68	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30797 -	203		6.469,82
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30800 - 2639		27.622,32	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30800 -	203		6.063,43
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30801 - 2639		1.087,87	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 30801 -	203		238,79
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 611500 2639		51.035,60	
(2613) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 611500 -	203		6.959,40
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64520 - 2639		4.100,00	
(3035) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 10 35		20.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 11 35		40.000,00	
(3031) COMPRA DE IMOBILIZADO	COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 9 - 35		30.000,00	
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 17621 - 2618			33.809,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30797 - 2618			29.473,68

[Handwritten mark]

D. P. DESOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)
CNPJ: 23256509000103
Diário de dezembro de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 1

Folha: 67

[Handwritten signature]
FOLHA n 1031

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2639) Fornecedores	AQUISICAO DE MERCADORIASP/REVENDA 30800 - 2618			27.622,32
(2639) Fornecedores	AQUISICAO DE MERCADORIASP/REVENDA 30801 - 2618			1.087,87
(2639) Fornecedores	AQUISICAO DE MERCADORIASP/REVENDA 611500 2618			51.035,60
(2639) Fornecedores	AQUISICAO DE MERCADORIASP/REVENDA 64520 - 2618			4.100,00
Total do Dia:			259.264,84	259.264,84

..... (XXXXX)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten Signature]
 FOLHA nº 1032
[Handwritten Mark]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
24 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SA MERCADORIAS P/ REVENDA 2618 68292 - Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623-71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br		1.657,04	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 68292 - 2639 Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623-71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br		12.842,00	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SA MERCADORIAS P/ REVENDA 203 68292 - Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623-71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br			1.657,04
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 68292 - 2618 Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS conforme processo judicial N 0801623-71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML: www.nfe.teksystem.com.br			12.842,00
Total do Dia:			14.499,04	14.499,04

..... (XXXXX)

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

B
 FOLHA n. 1033

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
28 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	PAGDE DESP TOTAL EM 2020	2702		14.265,12
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	2618	1.423,59	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	2639	18.913,41	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	203		1.423,59
(2639) Fornecedores	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2372181 -	2618	18.913,41	
(2702) DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA ETC...)	PAGDE DESP TOTAL EM 2020	35	14.265,12	
Total do Dia:			34.602,12	34.602,12

(XXXXX)

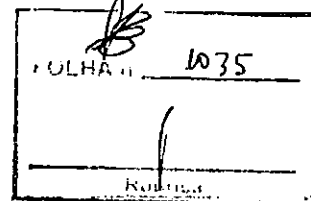
B

B

1034
 1

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2020				
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 101647 -	2618	2.632,80	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 118569 -	2618	1.456,92	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 118570 -	2618	731,40	
(203) ICMS a recuperar	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 118587 -	2618	182,85	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 101647 2639		23.695,20	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 101647 -	203		2.632,80
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 101648 2639		582,11	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 118569 2639		10.684,08	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 118569 -	203		1.456,92
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 118570 2639		5.363,60	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 118570 -	203		731,40
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 118587 2639		1.340,90	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/REVENDA 118587 -	203		182,85
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 101647 2618		23.695,20	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 101648 2618		582,11	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 118569 2618		10.684,08	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 118570 2618		5.363,60	
(2639) Fornecedores	AQUIÇÃO DE MERCADORIAS P/REVENDA 118587 2618		1.340,90	
Total do Dia:			46.669,86	46.669,86

(XXXXX)



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	PAG DE CLIENTES EM 2020	2695	3.797.645,59	
(35) Caixa	OAGAMENTO DE FORNECEDORES EM 2020	2639		3.198.065,32
(35) Caixa	PAGAMENTO DE FGTS EM 2020	854		651,64
(35) Caixa	PAGAMENTO DE INSS EM 2020	847		864,29
(35) Caixa	PAG DA FOLHA EM 2020	833		6.013,44
(35) Caixa	PAGAMENTO DE FERIAS NO ANO DE 2020	945		1.393,33
(2695) Clientes	PAG DE CLIENTES EM 2020	35		3.797.645,59
(2695) Clientes	AJUSTE DE RECEITAS EM 2020	2625	3.889.471,28	
(203) ICMS a recuperar	ABATIMENTO ICMS	749		348.311,76
(203) ICMS a recuperar	AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR NÃO EXPORTADO	2618	188.192,81	
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	BAIXA S/ SAÍDA DE ESTOQUE	2982		3.112.356,29
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR NÃO EXPORTADO	203		188.192,81
(2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda	AJUSTE DE SAÍDA NÃO EXPORTADA EM 2020	2639	944.077,46	
(2639) Fornecedores	OAGAMENTO DE FORNECEDORES EM 2020	35	3.198.065,32	
(2639) Fornecedores	AJUSTE DE SAÍDA NÃO EXPORTADA EM 2020	2618		944.077,46
(749) ICMS a recolher	ABATIMENTO ICMS	203	348.311,76	
(833) Folha a pagar	PAG DA FOLHA EM 2020	35	6.013,44	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	71,84	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	19,59	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha <12/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	6,53	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(833) Folha a pagar	13º SALARIO <12/2020> folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	folha <12/2020>	1659		48,62
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha <12/2020>	1659		97,24
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	19,59	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	847	78,37	
(833) Folha a pagar	folha FOLHA <12/2020>	1659		1.045,00
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	PAGAMENTO DE INSS EM 2020	35	864,29	
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		71,84
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		19,59
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		6,53
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		19,59

FOLHA 1036

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
labore	13º SALARIO <12/2020>			
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020>	833		78,37
(847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>	833		78,37
(854) FGTS a recolher	PAGAMENTO DE FGTS EM 2020	35	651,64	
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		38,31
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		10,45
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		41,80
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		6,96
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		41,80
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		10,45
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER 13º SALARIO (FGTS 13º SALARIO) <12/2020>	1722		41,80
(854) FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	1722		83,60
(945) Férias a pagar	PAGAMENTO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020	35	1.393,33	
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	AJUSTE DE RECEITAS EM 2020	2695		3.880.471,28
(2982) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	BAIXA S/ SAÍDA DE ESTÓQUE	2618	3.112.356,29	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha <12/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha <12/2020>	833	48,62	

FOLHA 1037

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1659) Salários e ordenados	folha <12/2020>	833	97,24	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1659) Salários e ordenados	folha FOLHA <12/2020>	833	1.045,00	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	38,31	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	10,45	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	41,80	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	6,96	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	41,80	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	10,45	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020>	854	41,80	
(1722) FGTS	FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>	854	83,60	
(1176) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		585.062,34
(2625) Receita de Venda de Mercadorias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583	3.913.301,57	
(1386) ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		184.647,61
(1400) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		3,97
(2982) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		3.112.356,29
(1659) Salários e ordenados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		14.022,58
(1687) Férias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		1.045,00
(1722) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		1.411,00
(2975) 1/3 FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		348,33
(3381) Saldo Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		139,33
(2702) DESPESAS ADM (LUZ, TEL,	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2583		14.265,12

FOLHA 11 *1038*

[Handwritten mark]

B
 FOLHA Nº 1039
 N.º

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
AGUA ETC..)				
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1176	585.062,34	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1386	184.647,61	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2625		3.913.301,57
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2702	14.265,12	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2975	348,33	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1659	14.022,58	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1400	3,97	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2982	3.112.356,29	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1687	1.045,00	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1722	1.411,00	
(2583) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3381	139,33	
Total do Dia:			23.322.882,47	23.322.882,47

***** (XXXXX) *****

9

[Handwritten mark]



ANEXO II	1040
[Assinatura]	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 11:55:23 SOB N° 20210503203.
PROTOCOLO: 210503203 DE 09/04/2021. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

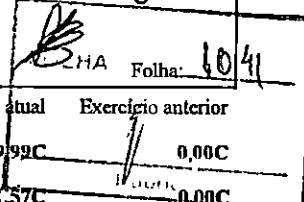
Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2021

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681

Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA **Página de 6**

 HIA Folha: 1041

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	302	3.728.649,99C	0,00C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1309	3.913.301,57C	0,00C
Receita bruta de venda	3-1-01	1316	3.913.301,57C	0,00C
Receita de Venda de Mercadorias	3-1-01-04	2625	3.913.301,57C	0,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1358	184.651,58D	0,00C
Dedução de receita bruta de vendas	3-2-01	1365	184.651,58D	0,00C
ICMS	3-2-01-03	1386	184.647,61D	0,00D
PIS	3-2-01-05	1400	3,97D	0,00D
Despesas	4	1596	3.143.587,65D	0,00D
Custos diretos da produção	4-1	1603	3.129.322,53D	0,00D
Custos dos produtos vendidos	4-1-01	1610	3.112.356,29D	0,00D
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	4-1-01-03	2982	3.112.356,29D	0,00D
Despesas com Pessoal	4-1-03	1652	16.966,24D	0,00D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1659	14.022,58D	0,00D
Férias	4-1-03-07	1687	1.045,00D	0,00D
FGTS	4-1-03-12	1722	1.411,00D	0,00D
1/3 FÉRIAS	4-1-03-21	2975	348,33D	0,00D
Saldo Salários	4-1-03-24	3381	139,33D	0,00D
Custos indiretos da produção	4-2	1785	14.265,12D	0,00D
Utilidades e serviços	4-2-05	1883	14.265,12D	0,00D
DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA,ETC...)	4-2-05-12	2702	14.265,12D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			585.062,34C	0,00D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			585.062,34C	0,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio - Administrador
CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278
RG: 663975964



D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
 CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681
 Endereço: R. PRINCIPAL, 1000, RENASCENCA, Colinas, MA, CEP: 65.690-000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 2

B
 FOLHA *1042*
 Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			**3.939.757,60D
Circulante			**3.596.757,60D
Disponível			**3.233.392,45D
Numerários em caixa			****233.392,45D
Caixa (35)		1-1-01-01	233.392,45D
Banco conta movimento			**3.000.000,00D
Bradesco (63)		1-1-01-02-01	3.000.000,00D
Clientes			****115.655,98D
Clientes (2695)		1-1-04-04	115.655,98D
Impostos diversos a compensar			*****0,00D
ICMS a recuperar (203)		1-1-10-01	0,00D
Estoques			****247.709,17D
Estoque de Mercadorias p/Revenda (2618)		1-1-12-10	247.709,17D
Permanente			****343.000,00D
Imobilizado			****343.000,00D
COMPRA DE IMOBILIZADO (3031)		1-3-02-12	343.000,00D
.....(XXXX).....			

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 Sócio - Administrador
 CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278

[Handwritten mark]

B
 Livro: 1043
 1
 Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			**3.939.757,60C
Circulante			****554.695,26C
Fornecedores			****510.311,90C
Fornecedores (2639)		2-1-03-02	510.311,90C
Imposto a pagar / recolher			****163.660,18D
ICMS a recolher (749)		2-1-05-01	163.664,15D
PIS a Recolher (784)		2-1-05-06	3,97C
Salários e contribuições previdenciárias			*****8.043,54C
Folha a pagar (833)		2-1-06-01	6.656,85C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (847)		2-1-06-03	627,33C
FGTS a recolher (854)		2-1-06-05	759,36C
Provisões			*****0,00C
Férias a pagar (945)		2-1-10-02	0,00C
Patrimônio líquido			**3.585.062,34C
Capital Social			**3.000.000,00C
Capital Integralizado			**3.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (3017)		2-4-01-01-04	3.000.000,00C
Capital à Realizar			*****0,00D
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (3010)		2-4-01-02-03	0,00D
Lucros / Prejuízos acumulados			****585.062,34C
Lucros Acumulados (1176)		2-4-05-01	585.062,34C

(XXXXX)

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 Sócio - Administrador
 CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278

[Handwritten mark]

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681
 Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 SOLHA Nº 1044

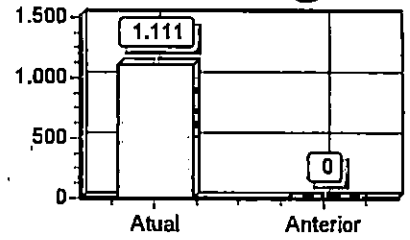
Folha: 4

Rubrica

Solvência Geral

Ativo	3.939.757,60	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	354.695,26	= 11,11

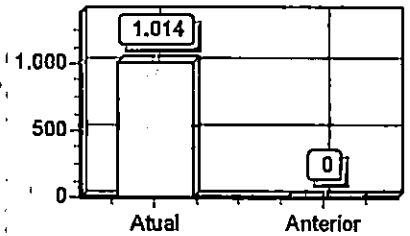
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1111 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.596.757,60	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	354.695,26	= 10,14

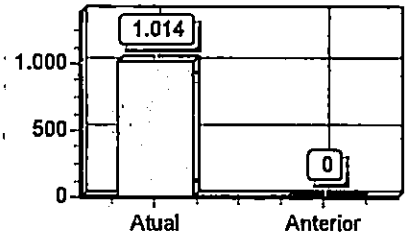
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.596.757,60	
Passivo Circulante	354.695,26	= 10,14

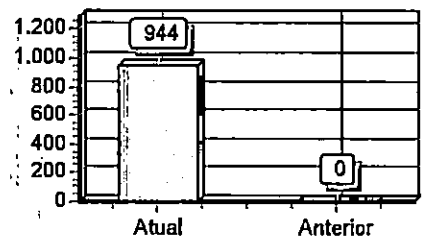
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.349.048,43	
Passivo Circulante	354.695,26	= 9,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681

Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 5

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

Sócio - Administrador

CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278

RG: 663975964



1
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 365/2021
B
Rúbrica

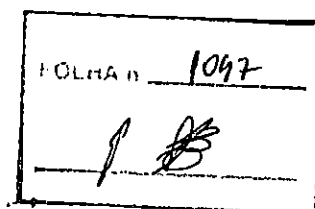
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 11:58 SOB Nº 20210433248.
PROTOCOLO: 210433248 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102403285. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

B



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 019.204.263-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/10/2021 as 14:27:34.

Válido até: 05/01/2022.

Código de Controle: 7500.8187.2020.3570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

D. F. C. (Método Indireto)

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA - CEP : 65690-000
 COLINAS / MA
 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 124749635
 Data de Registro: 28/03/2015

Nº do Registro: 21102165831

FOLHA: 1

MÉTODO INDIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	37.339,80
(+) Pagamento de Impostos e Tributos	11.007,92
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	6.579,95
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.127,97
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	<u>48.347,52</u>

Das Atividades de Investimentos

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos 0,00

Das Atividades de Financiamentos

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos 0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	48.347,52
(=) Disponibilidades no Final do Período	<u>48.347,52</u>

COLINAS / MA, 31 de Dezembro de 2020


 MARCONY LIMA SERENO

Contador

C.P.F.: 011.795.963-40

C.R.C.: MA-014899

R.G.: 0131376820008


 DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 702.408.633-49

R.G.: 0184086933

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.642.644,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.642.644,22
Disponibilidades		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.104.000,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 860.127,13
Bancos Conta Movimento		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.243.873,68
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 1.481,41
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 1.481,41
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 193.405,68
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 193.405,68
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 343.756,32
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 343.756,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.642.644,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 594.296,70
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 594.296,70
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 594.296,70
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.048.347,52
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 48.347,52
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 48.347,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.133.042,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (3.026.329,14)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 106.713,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (54.471,83)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (54.471,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (54.471,83)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 52.242,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.0B.13.95.F7.E2.E8.F6.BF.03.B1.FE.E8.03.6B.EC.6F.39.C4.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23256509000103	D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO:2325650 9000103	678076847747765339 6	14/01/2021 a 14/01/2022	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076740341997459 0	01/07/2020 a 01/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.0B.13.95.F7.E2.E8.F6.BF.03.B1.FE.
E8.03.6B.EC.6F.39.C4.F7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2021 às 10:16:32

9E.42.D0.78.A5.96.6D.2A
D1.25.C8.A7.41.6D.BF.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**NOTAS EXPLICATIVAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

D. P. DE SOUZA -LOCACAO E CONSTRUCAO é uma empresa individual, com sede social na cidade em Colinas – MA, na rua principal, bairro reênscença, nº 1000, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 23.256.509/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 05/06/2017, sob o NIRE 21102195681.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro real

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
- 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos:

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**4.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, com participação de 100% do capital.

4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

Sócio - Administrador

CPF: 70240663349

Rayron Barbosa de Oliveira
CPF: 019.204.263-70
CRC-MA. 12278/0
Contador

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 012278

RG: 663975964 SSP-MA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 1

Folha: 76

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 76 (SETENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 76 (SETENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 (UM) DA EMPRESA D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102195681 POR DESPACHO DE 28/08/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23256509000103, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124748635, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

 C.P.F - 70240663349
 Sócio - Administrador

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

 C.R.C - MA 012278-0
 C.P.F 019.204.263-70
 CONTADOR





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHA Nº 1057

[Handwritten signature]

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

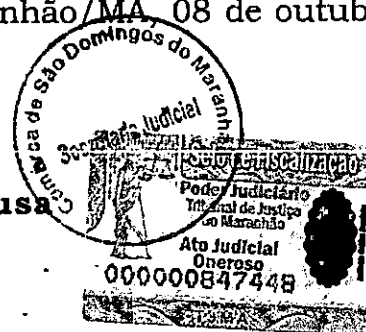
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia oito (08) de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrito no **CNPJ nº. 23.256.509/0001-03**, endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS/MA CEP: 65690-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretária Judicial, mat; 191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 08 de outubro de 2021.

[Handwritten signature]
Dalila Duarte Santos Sousa

Secretária Judicial
mat: 191684



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão (Termos Fortuna e Gov Luiz Rocha). Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro, FONE (099) 3578-13593, CEP 65.790-000 E-mail: vara1_sdm@tjma.jus.br

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA
EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. 999.3552 1680
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 03/11/2021 08:02/04.
SELO AUTENTO298193VPLM4B760EPWU34



Neylane Silva

Neylane Silva de Sousa
Neylane Silva de Sousa
Tabelada e Registradora
2º Ofício Colinas - MA

Maisa Santos dos Santos Lima - Tabelada Substituta
Fmnl. R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,55 FADER; R\$ 0,18 FEAP; R\$ 0,18 FER; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,12



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO: Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇO nº 11/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza

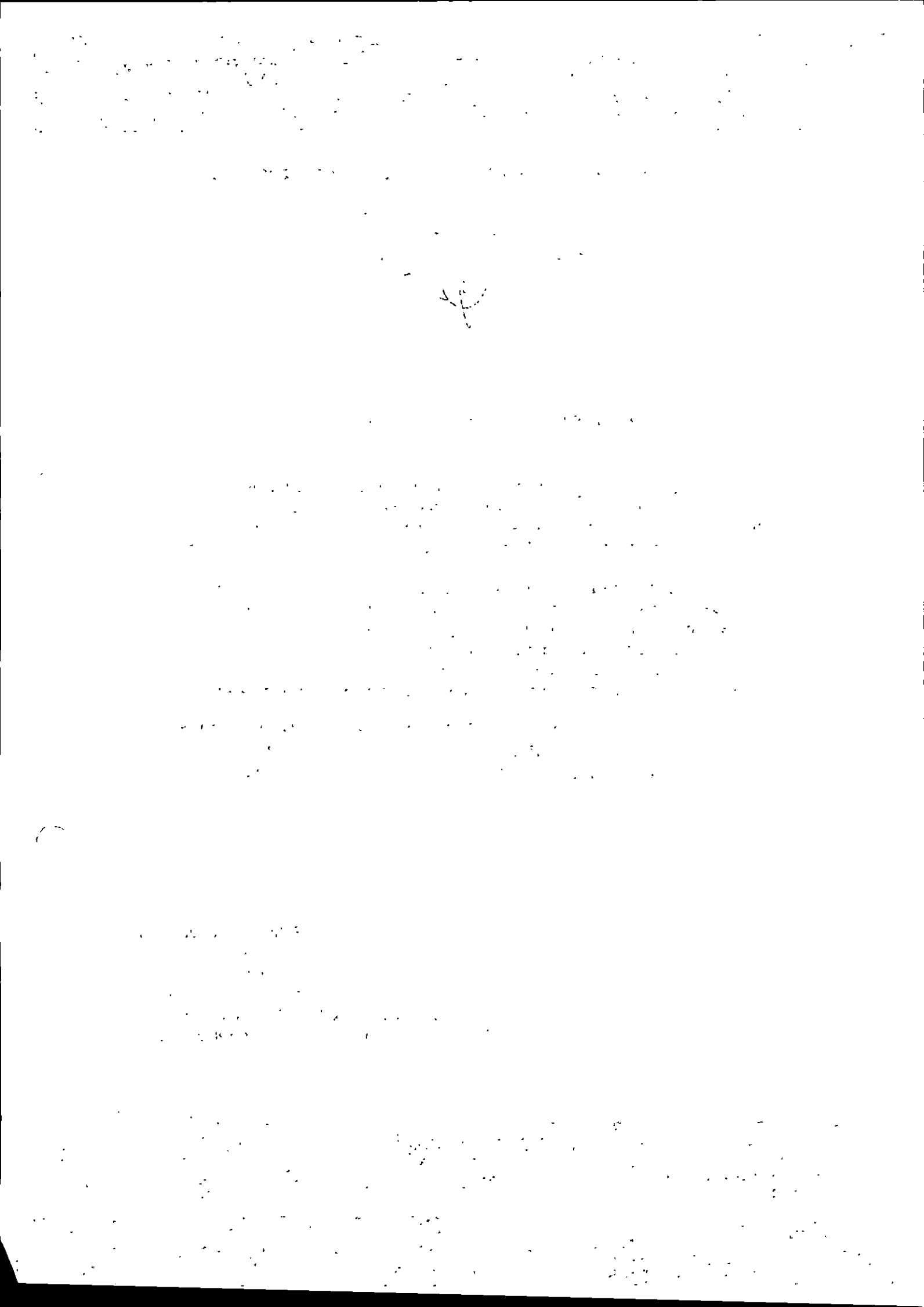
RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VI

~~DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO~~

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO nº 11/2021 em pauta e nos respectivos anexos e documentos que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; à luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.

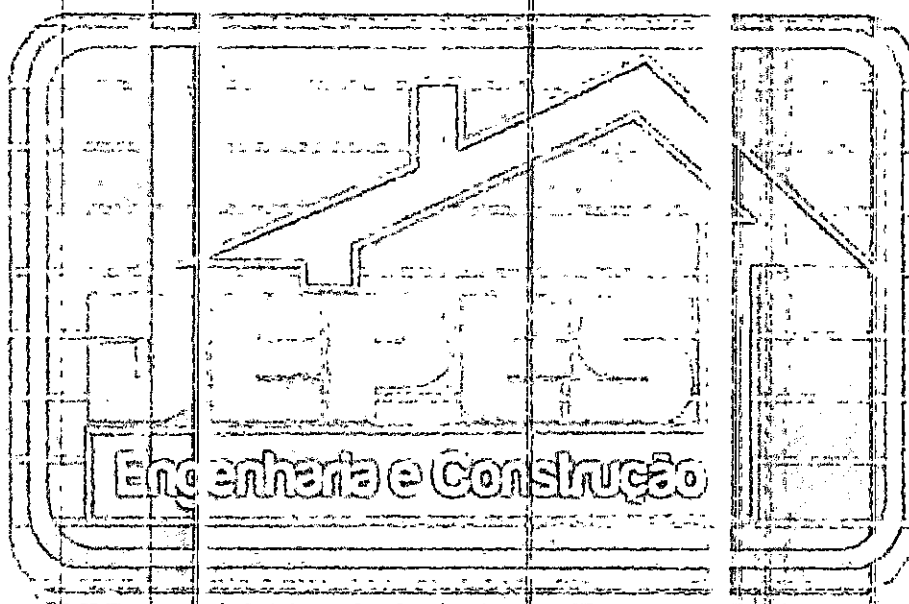
Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			Protocolo: MAC2101490780
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Cólinas/MA- CEP65690-000			
<p>Objeto</p> <p>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL 08.99-1-99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NAO-METALICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - A CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS) 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, PIAS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES ARAMES, PREGOS, ETC.) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 80.20-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (OS SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS, TAIS COMO, ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, A INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA, MECANICOS OU ELETRONICOS, A ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, A INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO, A VENDA, NO COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO, DE SISTEMAS DE SEGURANCA, TRANCAS MECANICAS OU ELETRONICAS, COFRES, ETC. SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO). CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE GARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUÇATAS METALICOS GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES</p>			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210433248	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO		Protocolo: MAC2101490780
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
Identidade: 0194086933	CPF: 702.406.633-49	
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 14:41:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMASDKUB.



MAC2101490780

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Gerente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101490811	
NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210433248 20201237075	09/04/2021 10/03/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080 002	21102195681 20171109309	24/01/2018 31/07/2017	TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20151249504 21200911730	28/08/2015 28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 14:41:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7LXNDLX.



MAC2101490811

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2101490825	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 09/04/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:		Data:	Ato:
20201237075		10/03/2021	ALTERAÇÃO
20191248860		02/12/2019	ALTERAÇÃO
20180390376		29/05/2018	ALTERAÇÃO
20180023748		24/01/2018	ALTERAÇÃO
21102195681		24/01/2018	INSCRIÇÃO
20171109309		31/07/2017	ALTERAÇÃO
21200911730		28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/09/2021, às 14:41:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código JDDJTH1U.



MAC2101490825

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site eletrônico.
Portaria nº 315 / 2021

Rúbrica



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA


Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº 011/2021, que eu, DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 representante da empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Cidade de COLINAS-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº 03 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o Art.º 37 - inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO


Acórdão nº 4.968/2011 - Segunda Câmara
Acórdão nº 110/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 785/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU - 024.995/2013-4

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.


Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03


BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA: 1916831230

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao município de SÃO JOÃO DOS PATOS

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

Prezado Pregoeiro,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - MA, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Colinas - MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - 23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Empresário

D E DE DEPES SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - 23.256.509/0001-03 - ENERGIO - EPP

CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART.18, XII DA LEI Nº 12.919/2013.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) (da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA que, para fins do disposto no inciso XII, art.18 da Lei nº 12.919/2013, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, compõe-se de uma equipe especializada na área da construção civil, com profissionais: Engenheiros civis, arquiteto, encarregados, mestre de obras, pedreiros, carpinteiros, serventes, vigilantes, operadores diversos, motoristas e serventes; sem mais, firma-se e assina o presente.

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.


Deusvaldo Pereira de Souza

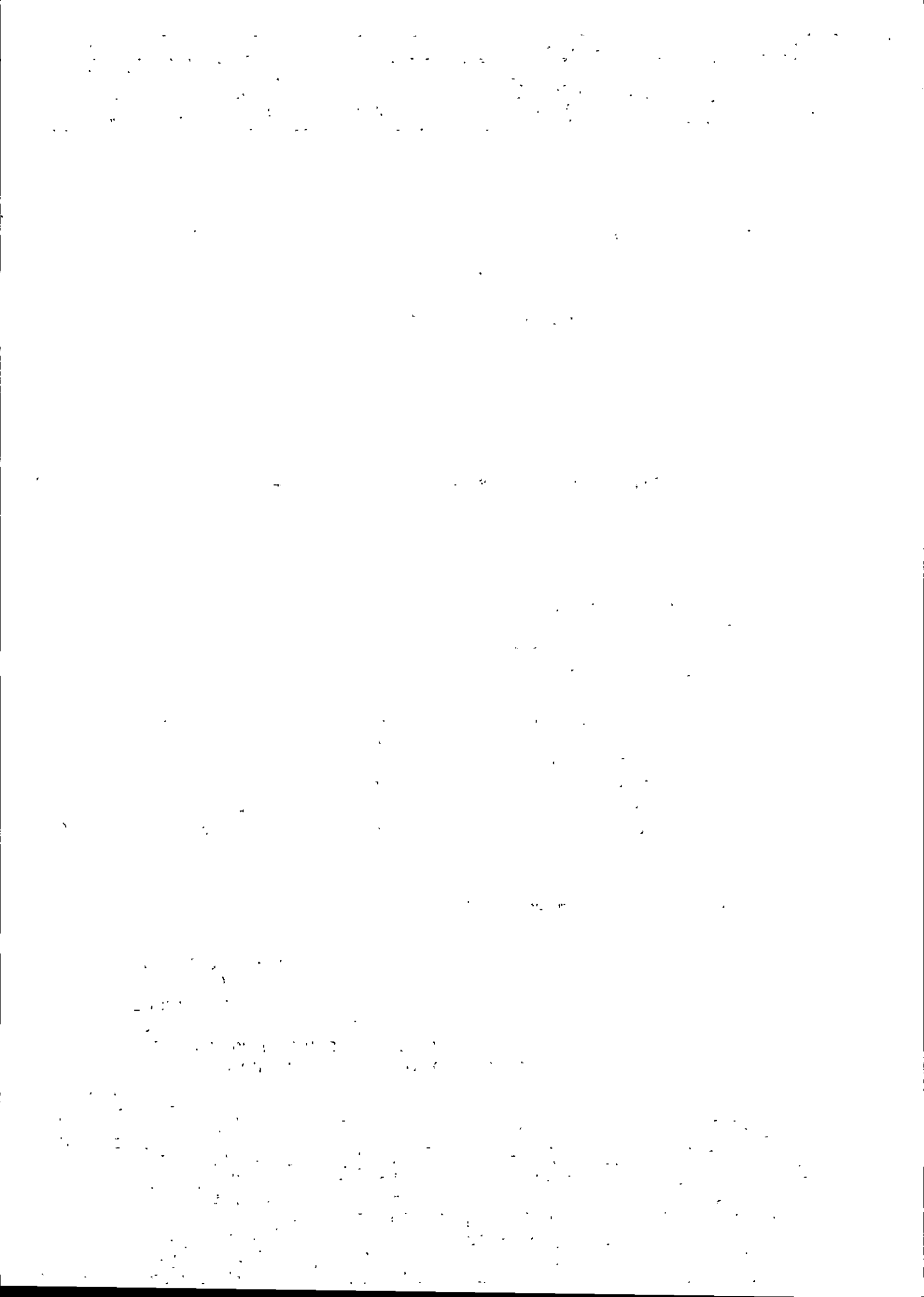
RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA





Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123 de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 01 de NOVEMBRO de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terroplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 29/09/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº 011/2021, que eu, DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 representante da empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Cidade de COLINAS-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº 03, da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o Art. Nº 37, inc. XXI da Constituição Federal e todos os acordãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº 4.968/2011 - Segunda Câmara
Acórdão nº 110/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 785/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Colinas- MA, 01 de NOVEMBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

FELIX BISPO DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA: 110786579-4

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

